



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP  
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400  
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

**Ofício SEG. 129/2025**

Piedade/SP, 07 de agosto de 2025

**REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.  
INFORMAÇÕES REFERENTE A EMENDA  
PARLAMENTAR DESTINADA A  
ASFALTAMENTO DE RUA NO BAIRRO DOS  
LEITES.**

**Excelentíssimo Presidente:**

Em atenção ao **requerimento nº 127/2025**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori, encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e significam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO  
DE CAMARGO  
FILHO:2554171386  
2

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.08.07 14:49:20 -03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Adilson Castanho**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade  
N E S T A



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 07 de agosto de 2025

**Exmo. Prefeito Municipal**

**Ilmo. Chefe de Gabinete**

### **REF.: REQUERIMENTO Nº 127/2025 – INFORMAÇÕES SOBRE EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A ASFALTAMENTO DE RUA NO BAIRRO DOS LEITES.**

Em atenção ao Requerimento nº 127/2025, de autoria do Vereador Caio Cesar da Silva Martori, que trata de informações sobre emenda parlamentar destinada a asfaltamento de rua no bairro dos leites, encaminhamos a resposta formulada pelo setor de Convênios.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA  
Data: 07/08/2025 14:17:09-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**CAROLINE AP. ESCANHOELA**

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 14 de julho de 2025

**Processo nº 6670/2025**

**Ref.: Requerimento nº 127/2025**

### ASSESSORIA JURÍDICA

À Dra. Caroline Aparecida Escanhoela

### GABINETE DO PREFEITO

À Sra. Bruna Leão

Prezadas Senhoras,

Em atenção ao Requerimento nº 127/2025, o Setor de Convênios apresenta os seguintes esclarecimentos:

Cuida-se de pedido de solicitação de informações relacionadas à Emenda nº 2025.065.66077, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), direcionada ao Município através de indicação da Dep. Maria Lúcia Amary. O processo se encontra na fase de “Emissão de Minuta do Convênio”, conforme cópia anexa.

Por tratar-se de Emenda Impositiva (LOA), cujo trâmite de aprovação do Plano de Trabalho é consideravelmente exíguo em comparação a outras formalizações de repasse, o Município indicou projeto de pavimentação para Estrada Municipal Francisco Ortizes de Moraes – PDD020, no bairro Ortizes, uma vez que já haviam estudos técnicos preliminares realizados para esse local, o que viabilizou o atendimento no prazo.

Nesses casos, além de priorizar os locais mais degradados e que demandam benfeitorias com maior urgência, é fundamental indicar intervenções que já disponham de estudos prévios, de forma a viabilizar o cumprimento dos requisitos de formalização dentro do prazo estabelecido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal “Messias Rolim da Silva”

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

---

Segue cópia na íntegra do processo administrativo interno e do processo em trâmite via sistema SP Sem Papel.

Sem mais, agradecemos e nos colocamos à disposição.

  
**JÉSSICA MELO FEITOSA DA SILVA**  
Setor de Convênios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

01  
02

Piedade/SP, 13 de fevereiro de 2025

Abertura de Protocolo

**AO SETOR DE PROTOCOLO**

Sr. Milton



Prezado Senhor,

Solicitamos, gentilmente, abertura de protocolo administrativo para formalização de tratativas relacionadas à **Demanda nº 084483**, que tem por objeto a celebração de termo de convênio junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, visando **repasse de recursos no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais)** destinados à pavimentação asfáltica. O valor do repasse foi indicado pela **Deputada Maria Lúcia Amary**, através da **Emenda nº 2025.065.66077**.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos à disposição.

  
**JÉSSICA MELO FEITOSA DA SILVA**  
Setor de Convênios





02/07  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

**FOLHA CAPA EMENDA 2025.065.66077**

<b>Parlamentar:</b> Maria Lúcia Amary	<b>Ação:</b> Não Saúde
<b>CNPJ do Beneficiário:</b> 46.634.457/0001-59	<b>Órgão/Entidade:</b> SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Beneficiário:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE	<b>Objeto:</b> Pavimentação asfáltica
<b>Município:</b> Piedade	<b>Valor (R\$):</b> 300.000,00
<b>Ano Referência:</b> 2025	

03  
e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

**Análise de Admissibilidade**

**PARECER: Aprovado**

**Assunto: Análise quanto à admissibilidade e à competência para a execução de emenda parlamentar**

Trata-se de análise de admissibilidade de emenda parlamentar perante o escopo de trabalho desta Secretaria, bem como o enquadramento de sua proposição aos critérios estabelecidos no Decreto nº 69.319 [Seção VIII], de 22 de Janeiro de 2025, e cumprimento da Lei 18.078, de 03 de Janeiro de 2025. Sendo assim, relatamos:

- (I) Quanto ao objeto proposto: O objeto proposto está em conformidade com o portfólio de projetos e compatível com as metas e finalidades dos programas desenvolvidos por esta Secretaria, por meio da atuação de sua Subsecretaria de Convênio;
- (II) Quanto ao beneficiário proposto: Characteriza-se como órgão beneficiário e pode, de acordo com as atribuições que são conferidas à Secretaria de Governo e Relações Institucionais, celebrar convênio;
- (III) Quanto ao número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: Em plena conformidade com titular do cadastro.

Em face do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à admissão da proposição referente à Emenda nº 2025.065.66077 no âmbito desta Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

Por oportuno, informamos que a sua tramitação está condicionada ao cumprimento das formalidades legais pertinentes às etapas administrativas e à caracterização de sua viabilidade a partir da submissão técnica.

Encaminhe-se a para a adoção das providências necessárias ao seu prosseguimento.

São Paulo, 10 de FEVEREIRO de 2025

MELISSA SCHARF  
Assessor Técnico I

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: MELISSA SCHARF - 10/02/2025 às 16:37:24  
Documento N°: 066077A9748239 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spempapel.sp.gov.br/demandas/documento/066077A9748239>

SGRIPAR000117EM/2025



ENTIDADE

DEMANDAS

REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS

EMENDAS PARLAMENTARES

ORRAS

Sua demanda envolve recursos financeiros: \*

 SIM  NÃO

Portfólio: \*

674 - Infraestrutura urbana

X

## Detalhes da Demanda

**Demandas (Principal):** 084483**Processo:****Estado Atual:**

Documentos Beneficiário

**Órgão/Entidade Responsável:** SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**Prioritária de Governo:** SIM**Demandante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**Solicitante:** Maria Lúcia Amary**Valor Contrapartida:** R\$ 0,00**Valor Total:** R\$ 0,00**Valor da Emenda:** R\$ 300.000,00**Nome do Parlamentar:** Maria Lúcia Amary**Emenda**

2025.065.66077

Emenda LOA



+ Folha capa emenda



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NACIONAIS

**FOLHA CAPA EMENDA 2025.065.66077**

Parlamentar: Maria Lúcia Amary	Ação: Não Saúde
CNPJ do Beneficiário: 46.634.457/0001-59	Órgão/Entidade: SECRETARIA INSTITUCIONAIS
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE	Objeto: Pavimentação asfáltica
Município: Piedade	Valor (R\$): 300.000,00
Ano Referência: 2025	

**+ Análise de Admissibilidade**



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NACIONAIS

**Análise de Admissibilidade**

PARECER: Aprovado

Assunto: Análise quanto à admissibilidade e à competência para a execução da emenda

Trata-se de análise de admissibilidade de emenda parlamentar perante o escopo como o enquadramento de sua proposição aos critérios estabelecidos no Decreto nº 692025, e cumprimento da Lei 18.078, de 03 de janeiro de 2025. Sendo assim, relatamos:

(i) **Quanto ao objeto proposto:** O objeto proposto está em conformidade com o no

**Itens do Plano de Trabalho**

**1** Mandatório o cadastro de apenas UM TIPO DE OBRA para cada DEMANDA.

	<b>+</b> Adicionar Obra	
Nome da Obra	Tipo de Obra	Valor Solicitado (R\$)
Nenhum registro encontrado		

**Salvar** **Excluir**

Regime de Execução

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

**METAS A SEREM ATINGIDAS:** Reservar e desenvolver os espaços urbanos do município, conforme previsto na Lei Orgânica Municipal, para...

 Restaurar Regime de Execução

Documento Gerado e Assinado ao tramitar tendo como base nas informações ao lado.

Documento:  
Regime de Execução



Visualizar  
documento

 Salvar



#### Resumo do Plano de Trabalho

análise.php

1 / 1

100%

## PLANO DE TRABALHO

### OBJETO:

### JUSTIFICATIVA:

### REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 9050 de setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.146 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração de convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que

Documento Gerado e Assinado ao tramitar tendo como base nas informações ao lado.



Visualizar  
documento

06/06

Arquivo(s) anexado(s) à demanda



Após anexar toda a documentação, não se esqueça de enviar o processo clicando no botão **Encaminhar para análise da secretaria**

Anexo	Descrição	Etapa	Documento(s)	Ações
	CRMC - Certificado de Regularidade do Município para Celebrar Convênios *	Documentos Beneficiário *	Arquivo não carregado	
	Atualização Cadastral/Termo TCE - Município *	Documentos Beneficiário *	Arquivo não carregado	
	Documentação complementar do Plano de trabalho	Documentos Beneficiário	Arquivo não carregado	
	Documentação complementar do Plano de trabalho 2	Documentos Beneficiário	Arquivo não carregado	
	Documentação complementar do Plano de trabalho 3	Documentos Beneficiário	Arquivo não carregado	
	Documentação complementar do Plano de trabalho 4	Documentos Beneficiário	Arquivo não carregado	
	Documentação complementar do Plano de trabalho 5	Documentos Beneficiário	Arquivo não carregado	

Prazo do Beneficiário para Envio da Documentação



Data de Término

27/02/2025

15 dias restantes

Fluxo da Demanda

Estado Atual

Documentos Beneficiário

Encaminhar para análise da secretaria



Você não possui permissão para retornar Estado.  
Entre em contato com seu Responsável para que ele execute esta ação.

Resumo

 Gerar PDF

 Visualizar Arquivos do Processo

Termo de Desistência da Emenda

 Desistir da Emenda

Revisão: v2.7.2

Data: 13/02/2025 - 11:33



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

07  
/F

Piedade/SP, 13 de fevereiro de 2025

Processo nº 5515/2022

À SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

Secretário

**Agostinho de Moura Junior**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, comunicamos que este Município foi contemplado com uma emenda impositiva destinada à pavimentação ou recapeamento de vias públicas situadas no perímetro urbano, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Dessa forma, solicitamos, gentilmente, a indicação das vias que necessitam dessas intervenções, observando a ordem de prioridade. Cada indicação deve ser acompanhada de uma breve justificativa que embase a escolha.

Solicitamos a devolução deste expediente ao Setor de Convênios com a máxima brevidade, impreterivelmente até o dia 17/02/2025.

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.  
Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "JÉSSICA MELO FEITOSA DA SILVA".  
**JÉSSICA MELO FEITOSA DA SILVA**  
Setor de Convênios



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transporte**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [servicospublicos@piedade.sp.gov.br](mailto:servicospublicos@piedade.sp.gov.br)

09  
1  
Piedade, 14 de fevereiro de 2025.

Ref.: Protocolo nº 01640/2025 - Processo nº 5515/2022

Ao Setor de Convênios,

Pelo presente informo que, estamos indicando a Estrada Municipal PDD 020 Francisco Ortizes de Moraes, na extensão de 540 metros lineares, para a contemplação de emenda impositiva destinada à pavimentação ou recapeamento de vias públicas situadas no perímetro urbano, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

A escolha da PDD 020 se dá devido a importância da mesma para o desenvolvimento da região em que se localiza. A pavimentação desse local é peça vital para garantir o direito fundamental de mobilidade e acessibilidade, que impacta diretamente na qualidade de vida da população, trazendo benefícios como melhoria das condições de acesso, viabilizando a implementação de medidas de higiene e saúde pública e redução dos processos erosivos.

Sem mais, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Cordialmente,

Agostinho de Moura Junior  
Secretário de Serviços Públicos e Transporte  
Prefeitura Municipal de Piedade

09  
/f

(Modelo de portaria)

(Timbre da Prefeitura)

**P**ORTARIA nº\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_.  
*(Assinatura)*

**Designa Gestor e Responsável Técnico**

\_\_\_\_\_, Prefeito(a) do Município de \_\_\_\_\_, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Designar o(a) Sr(a).\_\_\_\_\_, contador(a),  
devidamente habilitada no C.R.C. sob nº\_\_\_\_\_, e o(a)  
Sr(a).\_\_\_\_\_, engenheiro(a)/arquiteto(a) devidamente  
habilitado(a) no CREA/CAU sob nº\_\_\_\_\_, para, respectivamente,  
exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser  
firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

(local) \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Prefeito(a) Municipal

Publicada por \_\_\_\_\_ no \_\_\_\_\_.

*(Modelo de Declaração de Domínio Público – para Praças existentes)*

*(Timbre da Prefeitura)*

## **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende a obra na Praça (nome) neste município, a ser realizada com recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, localizado na (endereço), é de domínio público.

O referido é verdade e dou fé.

(local) \_\_\_\_\_, aos \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

**Prefeito(a) Municipal**

*(Modelo de Declaração de Domínio Público – para obras de infraestrutura que não necessitem apresentação da Matrícula do local)*

*(Timbre da Prefeitura)*

## **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende a obra \_\_\_\_\_ neste município, a ser realizada com recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, localizado na \_\_\_\_\_, é de domínio público e/ou de propriedade desta prefeitura.

O referido é verdade e dou fé.

(local) \_\_\_\_\_, aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Prefeito(a) Municipal**

*150*  
(Modelo de Declaração de Domínio Público – para obras de edificações ou outros que necessitem apresentação da Matrícula do local)

*(Timbre da Prefeitura)*

## **DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel/logradouro em que se pretende executar a obra \_\_\_\_\_ neste Município, a ser realizada com os recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, é de domínio público e/ou de propriedade desta Prefeitura, como atesta a Matrícula \_\_\_\_\_ do \_\_\_\_ Cartório de Registro de Imóveis de \_\_\_\_\_ anexada aos autos.

O referido é verdade e dou fé.

(local) \_\_\_\_\_, aos \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito(a) Municipal**

*13*  
(Modelo de Declaração de aprovação outros órgãos)

(Timbre da Prefeitura)

### **Declaração de Aprovação outros órgãos**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não existe necessidade de outras aprovações, licença e/ou outorgas em outros órgãos como exemplo: CETESB, CONDEPHAAT, DER, IPHAN, DEPRN, DNIT, DAEE, ALL, concessionárias locais de água, energia e gás para a execução da (descrever um objeto por declaração, conforme aprovação) a ser realizada com os recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

(local) \_\_\_\_\_, aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

**Prefeito(a) Municipal**

*15/08/2023*  
*laf*

(Modelo de Declaração de Reserva de Recursos Obra – com contrapartida)

## DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esse Município assegurou os recursos no valor de R\$ XXXX (declarar o valor da contrapartida igual a que estiver definida no cronograma) necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 44.90.51, estando de acordo com o disposto no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura do Município de \_\_\_\_\_, aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

Prefeito(a) Municipal

*15*  
*✓*

*(Modelo de Declaração de Reserva de Recursos Obra – sem contrapartida)*

## **DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esse Município assegurou os recursos necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 44.90.51, estando de acordo com o disposto no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Prefeitura do Município de \_\_\_\_\_, aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito(a) Municipal**

*(Modelo de Declaração de não início de obra)*

*(Timbre da Prefeitura)*

**DECLARAÇÃO DE NÃO INÍCIO DE OBRA**

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o objeto do convênio a ser celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais não teve sua execução iniciada, nos termos do artigo 56 da Lei 5544, de 22 de novembro de 1989.

O referido é verdade e dou fé.

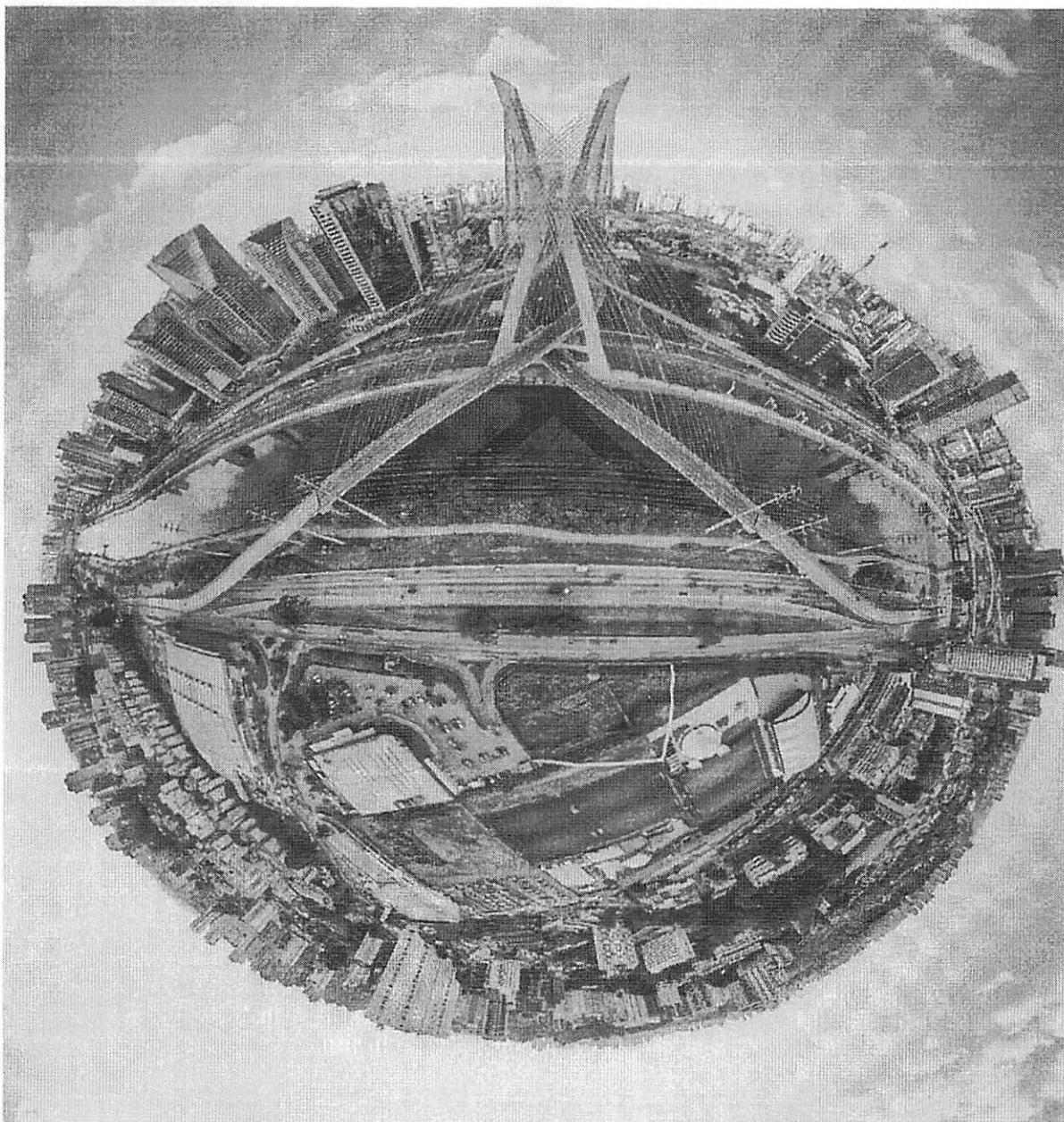
(local) \_\_\_\_\_, aos \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_.

**Prefeito(a) Municipal**

## 15. GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

A Secretaria de Governo e Relações institucionais é responsável, dentre outras atribuições, por coordenar, analisar e acompanhar os assuntos políticos relativos à ação governamental; representar o Estado na celebração de convênios com municípios paulistas, além de elaborar, coordenar e acompanhar a política do Governo e do relacionamento com a Assembleia Legislativa, o Congresso Nacional, o Poder Judiciário Federal e os partidos políticos.

As ações da Secretaria de Governo e Relações institucionais poderão ser fortalecidas com a destinação de recursos adicionais em investimento e custeio.



RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA EMENDA	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
BENEFICIÁRIO	Município
OBJETO DA AÇÃO 2025	INFRAESTRUTURA URBANA
DETALHAMENTO DO OBJETO	<p>Aumento da durabilidade de vias pavimentadas com a consequente diminuição da demanda por manutenção das vias públicas proporcionando melhorias na fluidez e segurança do tráfego:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Canteiro Central</li> <li>• Calçada</li> <li>• Ciclovia</li> <li>• Centrais de operação, monitoramento, controle e emergência</li> <li>• Drenagem/Saneamento/Desassoreamento e recuperação de aterro sanitário</li> </ul> <p>Elaboração de projetos funcionais e básicos de engenharia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gradis para proteção de pedestres</li> <li>• Implantação de sistema de Iluminação Pública</li> <li>• Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas.</li> <li>• Pista de Caminhada</li> <li>• Ponte de pequeno porte</li> <li>• Sinalização de trânsito vertical, horizontal e outros</li> <li>• Sistema de energia fotovoltaica e demais energias renováveis</li> </ul>
OBJETIVOS DA AÇÃO	Promover a melhoria da infraestrutura urbana dos municípios paulistas, dar qualidade de vida, segurança e mobilidade urbana a população local.
VALOR MÍNIMO	R\$ 100.000,00
ABRANGÊNCIA	645 municípios
PROGRAMA PPA 2024-2027	5125: Desenvolvimento de Ações decorrentes de Emendas Parlamentares.
E-MAIL DE CONTATO DO ÓRGÃO PROCESSADOR	esacho@sp.gov.br

19  
8

(Modelo de Planilha Orçamentária)

(Timbre da Prefeitura)

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: XXXXXXXXXXXX

REFERÊNCIA: (Por exemplo: Boletim CDHU nº XXX)

VERSAO:

DATA:

BDI: XX%

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRICAO DOS SERVIOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.		TOTAL (R\$)
						S/ BDI	C/ BDI	
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ XXXXXX		

Prefeitura do Município de \_\_\_\_\_, aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico  
CREA/CAU  
ART/RTT

*(Modelo de Cronograma – Obras parcela única – valores até R\$ 500.000,00)*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO:

XXXXXXXXXXXXXX

DATA BASE

XXXXXXX

OBJETO:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PRAZO PROPOSTO**

INÍCIO: data da assinatura do convênio.

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 720 DIAS		
1		M2	Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO 600 DIAS	
2		R\$			
3		M2			
		R\$			
3		ML			
		R\$			
4		Un.			
		R\$			
<b>RECURSOS ESTADUAL</b>					
<b>RECURSOS PRÓPRIO</b>					
<b>TOTAL</b>					

ASSINATURA

**NOME POR EXTERNO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA**

CREA/CAU:  
ART/RRT:

*(Modelo de Cronograma – Obras em 2 parcelas – valores acima de R\$ 500.000,00 até R\$ 1.000.000,00)*  
*(duas parcelas igualmente divididas)*

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**MUNICÍPIO:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

**DATA BASE**

XXXXXXX

**OBJETO:**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

**PRAZO PROPOSTO**

**INÍCIO:** data da assinatura do convênio.

**FINAL:** 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1 <sup>ª</sup> ETAPA		2 <sup>ª</sup> ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 360 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO 330 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.	
1		M2					
		R\$					
2		M2					
		R\$					
3		ML					
		R\$					
4		Un.					
		R\$					
<b>RECURSOS ESTADUAL</b>							
<b>RECURSOS PRÓPRIO</b>							
<b>TOTAL</b>							

**ASSINATURA**

**NOME POR EXTERNO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA**

**CREA/CAU:  
 ART/RRT:**

*2/10*

(Modelo de Cronograma – Obras em 3 parcelas – valores acima de R\$ 1.000.000,00 até R\$ 5.000.000,00)  
 (1ª parcela = 30%)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO:  
 XXXXXXXXX

DATA BASE  
 XXXXXXXX

OBJETO:  
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: data da assinatura do convênio.

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		TOTAL	
			PERÍODO 240 DIAS		PERÍODO 240 DIAS		PERÍODO 240 DIAS			
			Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO 210 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO 210 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO 210 DIAS		
1		M2								
2		M2								
3		ML								
4		Un.								
		R\$								
		R\$								
		R\$								
		R\$								
RECURSOS ESTADUAL										
RECURSOS PRÓPRIO										
TOTAL										

ASSINATURA

NOME POR EXTERNO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

CREA/CAU:  
 ART/RT:

1/65

(Modelo de Cronograma – Obras em no mínimo 3 parcelas – valores acima de R\$ 5.000.000,00)  
(1ª parcela = 30%).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

MUNICÍPIO:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA BASE  
XXXXXX

OBJETO:  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRAZO PROPOSTO

INÍCIO: data da assinatura do convênio.

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		2ª ETAPA		3ª ETAPA		TOTAL	
			PERÍODO 240 DIAS		PERÍODO 240 DIAS		PERÍODO 240 DIAS			
			Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	PRAZO DE EXECUÇÃO 210 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO 210 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a conclusão da etapa.	PRAZO DE EXECUÇÃO 210 DIAS		
1		M2								
		R\$								
2		M2								
		R\$								
3		ML								
		R\$								
4		Un.								
		R\$								
<b>RECURSOS ESTADUAL</b>										
<b>RECURSOS PRÓPRIO</b>										
<b>TOTAL</b>										

ASSINATURA

NOME POR EXTERNO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA

CREA/CAU:  
ART/RRT:

2/3

34  
8

*(Modelo de Memorial Descritivo)*

*(Timbre da Prefeitura)*

## **MEMORIAL DESCRIPTIVO**

**OBRA: XXXXXXXXXX**  
**LOCAL: XXXXXXXXXX**

### **(ESPECIFICAÇÕES DA OBRA)**

Prefeitura do Município de \_\_\_\_\_, aos \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

---

**Responsável Técnico**  
**CREA/CAU**

Fwd: Ref.: 1640/2025 - Modelos de Documentos para atendimento da Demanda 84483



De Jéssica Melo Feitosa da Silva <convenios@piedade.sp.gov.br>  
Para Obras <obras@piedade.sp.gov.br>, Secretario Obras <secretario.obras@piedade.sp.gov.br>  
Cópia Oculta (Cco) <jessicamelo.convenios@piedade.sp.gov.br>  
Data 2025-02-14 16:18  
Prioridade Mais alta

1982725f.png (~56 KB) Planilha\_orçamentária\_-\_obras (3).doc (~51 KB) Memorial\_descritivo\_-\_obras (3).doc (~37 KB)  
 Cronograma\_-\_obras\_2024 (1).doc (~128 KB)

Prezados,

Boa tarde!

Encaminhamos modelos SGRI para a elaboração dos documentos pertinentes à Demanda 84483.

Qualquer dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

--



**JÉSSICA MELO**

**Gestora Municipal de Convênios**

Tel: 15 3244-8400

E-mail: convenios@piedade.sp.gov.br

1982725f.png

~56 KB



**JÉSSICA MELO**  
Gestora Municipal de Convênios  
Tel: 15 3244-8400  
E-mail: convenios@piedade.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

36  
8

Piedade/SP, 14 de fevereiro de 2025

Processo nº 5515/2022

**À SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO**

Secretário

**Edgard Tardelli Marciano**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos a apresentação das seguintes informações e documentos necessários para a continuidade do processo referente à execução da obra de pavimentação asfáltica da(s) via(s) indicada(s) pela Secretaria de Serviços Públicos e Transportes (fls. 08):

1. Planilha Orçamentária - \*Aplicar modelo SGRI\* - fls. 19
2. Cronograma Físico-Financeiro de Desembolso - \*Aplicar modelo SGRI\* - fls.30/33
3. Memorial Descritivo - \*Aplicar modelo SGRI\* - fls. 34
4. Mapa de Localização
5. Projeto Básico (todos em um único arquivo pdf):
  - a. Projeto Básico, conforme artigo 6.º da Lei Federal 8.666/93, assinado pelo Responsável Técnico designado para o Convênio, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto da licitação, compreendendo:
    - i. 4.2.1. Plantas, cortes, elevações, detalhes e especificações das obras e serviços em escala apropriada, com atenção à indicação dos trechos das ruas a serem beneficiadas em caso de obras de infraestrutura urbana.

6. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

Além disso, solicitamos:

7. Indicação do(a) responsável técnico(a) pelo projeto e fiscalização da obra, incluindo nome completo, número do CREA/CAU e cargo/função;
8. Confirmação e detalhamento do endereço da obra, informando:
  - a. Logradouro
  - b. Número
  - c. Bairro
  - d. Município
  - e. CEP
  - f. Latitude e Longitude
  - g. Ponto de Referência
  - h. Número da Matrícula (se houver)

### Observações:

1. Valor do Recurso: R\$ 300.000,00.
2. O projeto poderá ser complementado com recursos municipais, sendo recomendado considerar como contrapartida máxima o valor correspondente a 10% do recurso.

**Solicitamos a devolução deste expediente ao Setor de Convênios impreterivelmente até o dia 21/02/2025, para que possamos dar prosseguimento às tratativas administrativas.**

Desde já, agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

**JÉSSICA MELO FEITOSA DA SILVA**  
Setor de Convênios



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

30

### MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

**Local:** Estrada Francisco Ortizes de Moraes – FASE 2.

**Município:** Piedade.

**Regime de Execução:** Empreitada global por preço unitário.

**Obra:** Pavimentação.

#### **1 – FINALIDADE:**

Execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, drenagem e sinalização em vias públicas, na cidade Piedade, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários à execução, compreendendo os seguintes serviços:

#### **2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

##### **2.1 Serviços preliminares.**

2.1.1 A placa de obra deve ser executada conforme o padrão do Estado de São Paulo, nas dimensões de 3,00x1,50m, a conservação e manutenção da placa até o fim do contrato de repasse junto ao órgão concessionário (Estado de São Paulo ou Caixa Econômica Federal) é de responsabilidade da construtora contratada. Item do orçamento CDHU 02.08.050.

##### **2.2 Pavimentação e recapeamento**

###### **2.2.1 Pavimentação**

2.2.1 Deverá ser executada a limpeza e raspagem da rua com a motoniveladora e/ou carregadeira, com o intuito de acertar, nivelar e alinhar a base, removendo assim as irregularidades, removendo o concreto das calçadas e vegetação, para receber a extrusão da guia e sarjeta. Item do orçamento CDHU 02.08.050.

2.2.2 As guias e sarjetas deverão ser extrusadas com o Perfil 450mm, resultando assim em uma sarjeta de 30cm, será pago através do item SINAPI 94267 independentemente se o trecho for reto ou curvo.

2.2.3 Deverá ser aberto (escarificado) a caixa (vão entre as sarjetas) com uma profundidade mínima de 20cm (a ser medido entre o a parte de baixo da sarjeta e o fundo da caixa), compactada até atingir o grau de compactação mínimo de 95% PN. A empreiteira contratada tem que avisar, com antecedência de 24 horas, ao fiscal da obra a data dos ensaios de compactação, para que os mesmos possam ser acompanhados. Todas as ruas deverão ser ensaiadas para comprovar o seu grau de compactação antes de receber a brita graduada. Item do orçamento SINAPI 100576.

2.2.4 A base deverá ser executada com espessura mínima compactada 15cm de brita graduada simples com o grau de compactação mínimo de 98% PN. A empreiteira contratada tem que avisar, com antecedência de 24 horas, ao fiscal da obra a data dos ensaios de compactação, para que os mesmos possam ser acompanhados. Todas as ruas deverão ser ensaiadas para comprovar o seu grau de compactação antes de receber o CBUQ. Item do orçamento SINAPI 96396.

2.2.5 A aplicação da imprimação ligante (RR -2C), deverá ocorrer somente após a liberação do laboratório responsável pelo ensaio da base em BGS (item 2.2.1.4). Item do orçamento CDHU 54.03.230.

2.2.6 A camada de CDUQ classe C deverá ter uma espessura mínima de 4,0cm compactada, portando o lançamento da massa asfáltica pela máquina acabadora deverá ter espessura superior a 4cm para que após a compactação o mesmo atinja a espessura mínima 4 cm compactado. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de rolamento em concreto betuminoso usado quente tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Item do orçamento SINAPI 95995.

2.2.7 Será pago a distância máxima de transporte de 30 km, a empresa vencedora deverá informar a localização da usina de asfalto, e a distância adotada até o local do recapeamento será calculado através do Google maps. Item do orçamento SINAPI 97914.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

#### 2.3 Drenagem.

2.3.1 Execução de tubulação de concreto armada PA-1 com diâmetro nominal de 500 milímetros, a ser medido por metro linear, conforme projeto. O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão de obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, de execução de berço em brita para o assentamento, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas. Item SINAPI 92211.

2.3.2 Escavação mecanizada de vala com profundidade média de até 1,50 metros. Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 1,5 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento, acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala. Item SINAPI 90091.

2.3.3 Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica, com largura de 1,50 a 2,50 metros, e profundidade até 1,50 m. Será medido pelo volume de reaterro, considerado na caixa (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Item SINAPI 93367.

2.3.4 Execução do sarjetão com 1 (um) metro de largura por 20 centímetros de espessura, e comprimento conforme projeto. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; apilamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e cimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005. Item SINAPI 94293.

2.3.5 BLD – boca de lobo dupla e BLT – boca de lobo tripla, tipo Prefeitura Municipal de Piedade com tampa de concreto. Será aproveitado a tubulação de drenagem existente no local, para tanto, a empreiteira deverá reformar ou construir as novas bocas de lobo afim de adequá-las ao traçado projetado da rua. O custo de demolição e descarte das bocas de lobo são consideradas pela contratante (Prefeitura) como inclusas no preço deste item. Será medida por unidade de boca de lobo executada e/ou reformada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,40 m, padrão PMP (Prefeitura Municipal de Piedade), constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa grante; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

Será disponibilizado pelo fiscal da obra o projeto padrão das bocas de lobo.

#### 2.4.6 – Item SINAPI 102750 – Boca para bueiro (muro de ala).

1) Será medido por unidade de boca de bueiro (un).  
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de bueiro (muro de ala), padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa grante; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; ou em concreto ciclópico armado com forma de madeira. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. Será disponibilizado pelo fiscal da obra o projeto padrão do SINAPI disponível no site da caixaeconomicafederal.com.br.

#### 2.4 Sinalização.

2.4.1 Fornecimento e instalação de placa de sinalização em aço, com película retrorefletiva, R1 lados de 0,248m, com abraçadeiras e parafusos para tubo de 2 1/2". Placa de PARE, RUA SEM SAIDA e LOMBADA. Item do orçamento SINAPI 34723.

2.4.2 Fornecimento do material e instalação do suporte de placa tubular galvanizado 2 1/2" altura de 3 metros, para instalação das placas de sinalização de trânsito. Item do orçamento SINAPI 7701.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

40  
8

### 3 – SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa contratada é a única responsável pela sinalização e segurança no local da obra, a contratada deverá providenciar a sinalização de isolamento para garantir a segurança de seus trabalhados, moradores da região e transeuntes.

### 4 – LAUDO DO CONTROLE TECNOLÓGICO

Junto com a última medição, deverá ser apresentado o Laudo do Controle Tecnológico, feito de acordo com as recomendações constantes nas "Especificações de Serviço (ES)" e normas do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT, disponível no site: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

Município de Piedade, 17 de fevereiro de 2025

Elaborado por:

Tiago  
Vasconcellos  
os Athayde  
Assinado de forma  
digital por Tiago  
Vasconcellos  
Athyde  
Dados: 2025.02.17  
14:26:42 -03'00'

Eng. Tiago Vasconcellos Athayde  
CREA 5063315741

De acordo:

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal de Piedade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES  
NÃO GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

DATA BASE

Dezembro/2024

**OBJETO:**

Pavimentação Bairro Ortizes  
Estrada Municipal PDD 020

**PRAZO PROPOSTO**

INÍCIO: data da assinatura do convênio.

FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1 <sup>ª</sup> ETAPA		TOTAL
			PERÍODO 210 DIAS	Prazo de liberação: em 30 dias após a expedição da ordem de serviço	
1	Serviços Preliminares	M2	4,50		4,50
		R\$	R\$ 1.092,02		R\$ 1.092,02
2	Pavimentação	M2	2.974,86		1.503,20
		R\$	R\$ 339.380,07		R\$ 339.380,07
3	Drenagem	ML	78,60		78,60
		R\$	R\$ 63.906,93		R\$ 63.906,93
4	Sinalização	M2	1,22		1,22
		R\$	R\$ 3.382,65		R\$ 3.382,65
<b>RECURSOS ESTADUAL</b>			R\$ 300.000,00		R\$ 300.000,00
<b>RECURSOS PRÓPRIO</b>			R\$ 107.761,67		R\$ 107.761,67
<b>TOTAL</b>					R\$ 407.761,67

Tiago Vasconcellos  
Assinado de forma digital por  
ASSINATURA Athayde  
Tiago Vasconcellos Athayde  
Dados: 2025.02.17 14:22:31 -03'00'

ENGENHEIRO TIAGO VASCONCELLOS ATHAYDE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA  
CREA: 5063315741  
ART:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Alreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
 E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

42  
8

OBRA:	Pavimentação - Ortizes Fase 2							Tabela SINAPI 12/2024 - sem desoneração											
LOCAL:	Estrada Francisco Ortizes de Moraes - ORTIZES FASE 2							Tabela CDHU 196-dez/2024 - sem desoneração											
<b>Itens</b> <b>Fonte</b> <b>Matrícula/serviço / serviço</b> <b>Qty.</b> <b>Unid.</b> <b>Custo Referência</b> <b>Custo Unitário</b> <b>BOU 2024</b> <b>Preço Unitário</b> <b>Preço Total</b>																			
<b>1</b> <b>Serviços Preliminares</b> <b>R\$1.092,02</b>																			
1.1	CDHU - 02.08.050	CDHU 02.08.050 - Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira - (3,0x1,50m)	4,50	M2	R\$201,39	R\$201,39	0,205	R\$242,67	R\$1.092,02										
<b>2</b> <b>Pavimentação</b> <b>R\$339.380,07</b>																			
2.1	SINAPI - 98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	3.408,33	M2	R\$0,71	R\$0,71	0,205	R\$0,86	R\$2.931,16										
2.2	SINAPI - 94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARUETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARUETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	983,26	M	R\$6,35	R\$6,35	0,205	R\$67,90	R\$65.465,35										
2.3	SINAPI - 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	2.974,86	M2	R\$2,16	R\$2,16	0,205	R\$2,60	R\$7.734,64										
2.4	SINAPI - 96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	446,23	M3	R\$140,12	R\$140,12	0,205	R\$168,84	R\$75.341,47										
2.5	CDHU 54.03.230	CDHU 54.03.230 - Imprimação betuminosa ligante	2.974,86	M2	R\$6,47	R\$6,47	0,205	R\$7,80	R\$23.203,91										
2.6	SINAPI - 85995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	89,25	M3	R\$1.438,17	R\$1.438,17	0,205	R\$1.732,99	R\$154.669,36										
2.7	SINAPI - 87914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	2.677,50	M3XKM	R\$3,13	R\$3,13	0,205	R\$3,77	R\$10.094,16										
<b>3</b> <b>Drenagem</b> <b>R\$63.906,93</b>																			
3.1	SINAPI - 92211	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	78,60	M	R\$205,30	R\$205,30	0,205	R\$247,39	R\$19.444,85										
3.2	SINAPI - 90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M(MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015	157,20	M3	R\$6,45	R\$6,45	0,205	R\$7,77	R\$1.221,44										
3.3	SINAPI - 93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	134,99	M3	R\$24,90	R\$24,90	0,205	RS30,00	RS4.049,70										
3.4	SINAPI - 64293	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_06/2016	18,20	M	R\$163,60	R\$163,60	0,205	R\$197,14	R\$3.587,95										
3.5	Composição P.M. Piedade	Boca de lobo dupla tipo PMP com tampa de concreto	7,00	UNI	R\$2.243,09	R\$2.243,09	0,205	R\$2.702,92	R\$18.920,44										
3.6	Composição P.M. Piedade	Boca de lobo tripla tipo PMP com tampa de concreto	1,00	UNI	R\$3.240,72	R\$3.240,72	1,205	R\$7.145,79	R\$7.145,79										
3.7	SINAPI - 102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS, AF_07/2021	3,00	UNI	R\$2.638,11	R\$2.638,11	0,205	R\$3.178,92	R\$9.536,76										
<b>4</b> <b>Sinalização de Trânsito</b> <b>R\$3.382,65</b>																			
4.1	SINAPI - 34223	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM_16 COM PINTURA REFLETIVA	1,22	M2	R\$924,00	R\$924,00	0,205	R\$1.113,42	R\$1.358,37										
4.2	SINAPI - 7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,65* MM, PESO = 6,51* KG/M [NBR 5580] (postes com 3 metros cada)	18,00	M	R\$93,33	R\$93,33	0,205	R\$112,46	R\$2.024,28										

TOTAL: R\$407.761,07

Piedade, 17 de fevereiro de 2025

**Tiago Vasconcellos**  
**Athayde**

Assinado de forma digital por Tiago  
 Vasconcellos Athayde  
 Dados: 2025.02.17 14:32:45 -03'00'

Elaborado por  
 Engº Tiago Vasconcellos Athayde

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
 Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**  
 Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
 Email: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

43

OBRA:	Pavimentação - Ortizes Fase 2.	Tabela SINAPI 12/2024 - sem desoneração
LOCAL:	Estrada Francisco Ortizes de Moraes - ORTIZES FASE 2	Tabela CDHU 196 - dez/2024 - sem desoneração

Nº do Evento	Título do Evento	Valor	CRONOGRAMA						QUINZENA					
			1*	2*	3*	4*	5*	6*	7*	8*	9*	10*	11*	12*
1	CDHU 02.08.050 - Placa em ferro com impressão digital e estrutura em madeira - (3,0x1,50m)	R\$1.092,02	100%											
			R\$1.092,02											
2	UMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTERAS AF_05/2018	R\$2.931,16	25%	25%	25%	25%								
			R\$732,79	R\$732,79	R\$732,79	R\$732,79								
3	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO (COM EXTRUSURA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	R\$65.405,35	25%	25%	25%	25%								
			R\$16.351,34	R\$16.351,34	R\$16.351,34	R\$16.351,34								
4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	R\$7.734,64		25%	25%	25%	25%							
				R\$1.933,66	R\$1.933,66	R\$1.933,66	R\$1.933,66							
5	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	R\$75.341,47		25%	25%	25%	25%							
				R\$18.835,37	R\$18.835,37	R\$18.835,37	R\$18.835,37							
6	CDHU 54.03.230 - Imprimação betuminosa ligante	R\$23.203,91		25%	25%	25%	25%							
				R\$5.800,98	R\$5.800,98	R\$5.800,98	R\$5.800,98							
7	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	R\$154.669,30		25%	25%	25%	25%							
				R\$38.667,34	R\$38.667,34	R\$38.667,34	R\$38.667,34							
8	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XXM), AF_07/2020	R\$10.094,18		25%	25%	25%	25%							
				R\$2.523,55	R\$2.523,55	R\$2.523,55	R\$2.523,55							
9	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	R\$19.444,85		25%	25%	50%								
				R\$4.861,21	R\$4.861,21	R\$9.722,43								
10	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M/MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015	R\$1.221,44		25%	25%	50%								
				R\$305,36	R\$305,36	R\$610,72								
11	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBÁ: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1A CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	R\$4.049,70		25%	25%	50%								
				R\$1.012,43	R\$1.012,43	R\$2.024,85								
12	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_06/2016	R\$3.587,95											100%	
													R\$3.587,95	
13	Boca de lobo dupla tipo PMP com tampa de concreto	R\$18.920,44			50%	50%								
					R\$9.460,22	R\$9.460,22								
14	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS, AF_07/2021	R\$7.145,79				50%	50%							
						R\$3.572,90	R\$3.572,90							
15	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS, AF_07/2021	R\$9.536,76					50%	50%						
							R\$4.768,38	R\$4.768,38						
16	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	R\$1.358,37											100%	
													R\$1.358,37	
17	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,65* MM, PESO = 6,51* KG/M (INBR 5580) ( postes com 3 metros cada)	R\$2.024,28											100%	
													R\$2.024,28	
VALOR TOTAL			R\$407.761,67											

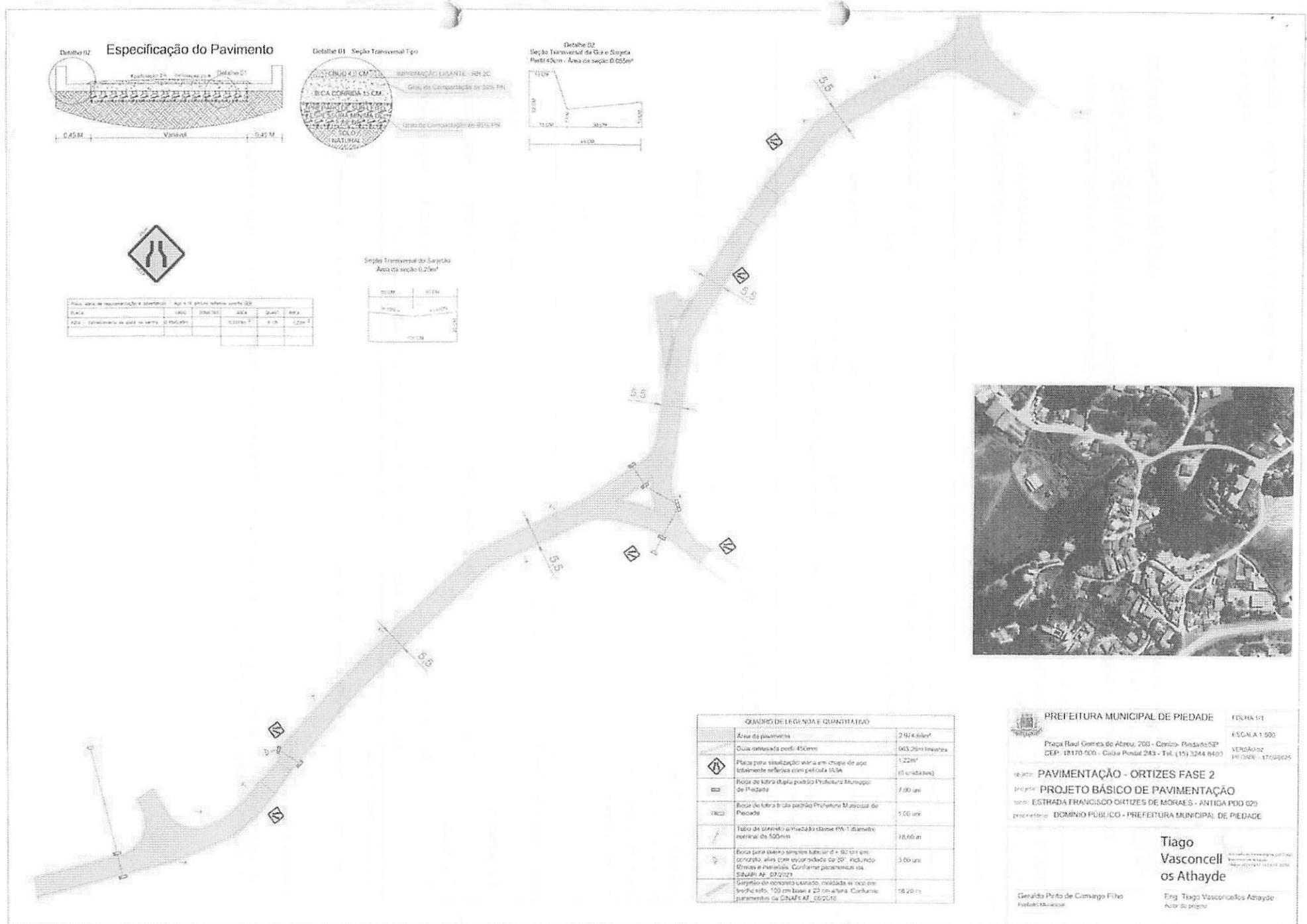
Valor no período	R\$24.355,19	R\$104.057,15	R\$115.004,53	R\$89.613,41	R\$67.760,00	R\$6.970,60
Valor acumulado	R\$24.355,19	R\$129.412,30	R\$243.416,83	R\$333.030,24	R\$400.791,14	R\$407.761,74
Percentual acumulado	5,97%	31,49%	59,70%	81,67%	98,29%	100,00%

Piedade, 17 de fevereiro de 2025

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
 Prefeito Municipal

TIAGO VASCONCELLOS Auxiliado da forma digital por TIAGO  
 VASCONCELLOS ATHAYDE:34828884858  
 Data: 2025-02-17 14:33:29-0300

Elaborado por  
 Engº Tiago Vasconcellos Athayde





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620250271545

Substituição retificadora à 28027230230206693

1. Responsável Técnico

TIAGO VASCONCELLOS ATHAYDE

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada:

RNP: 2608305229

Registro: 5063315741-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade

CPF/CNPJ: 46.634.457/0001-59

Endereço: Praça RAUL GOMES DE ABREU

Nº: 200

Complemento:

Bairro:

Cidade: Piedade

UF: SP

CEP: 18170-000

Contrato:

Celebrado em: 13/05/2014

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 6.592,36

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal FRANCISCO ORTIZES DE MORAES

Nº:

Complemento: PDD 020

Bairro: ORTIZES

Cidade: Piedade

UF: SP

CEP: 18170-000

Data de Início: 01/07/2023

Previsão de Término: 01/07/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Projeto	de pavimentação	2974,86000 metro quadrado
Fiscalização	2	Execução de obra	de pavimentação	2974,86000 metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto básico de pavimentação, elaboração de orçamento e fiscalização da execução da obra, Estrada Municipal Francisco Ortizes de Moraes, antiga PDD 020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

**7. Entidade de Classe****Nenhuma****8. Assinaturas****Declaro serem verdadeiras as informações acima**

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
**Tiago Vasconcellos Athayde** Assinado de forma digital por Tiago Vasconcellos Athayde  
 Data: 2025-02-17 14:56:21-03:00

**TIAGO VASCONCELLOS ATHAYDE - CPF: 348.288.848-58****Prefeitura Municipal de Piedade - CPF/CNPJ: 46.634.457/0001-59**Valor ART R\$ 0,00  
Registrada em: 17/02/2025  
Impresso em: 17/02/2025 14:54:42

Valor Pago R\$ 0,00

**9. Informações**

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo **Nosso Número**.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confec.org.br](http://www.confec.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
 Tel: 0800 017 18 11  
 E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Versão do sistema



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

47

**Eu, GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO, CPF 255.417.138-62, atesto que na data de 13/02/2025 às 16:34:51 minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:**

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail [gabinete@piedade.sp.gov.br](mailto:gabinete@piedade.sp.gov.br), indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**A33D0A250CE32F6CA0090B1FA34702FA0826175FBA06A5E6678EA07FC53**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**ef40e2c0-e2c0-457b-bd82-35256930d4d9**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.



Autenticado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/02/2025 às 16:35:18  
Documento N°: 3472630A4481675 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3472630A4481675>



SGRICAP2025012087DM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**  
Praca Raul Games de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
C.P. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8409  
E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

ÓRGAO:	Pavimentação - OPTIZES Fase 2							Tabela S-NAP/127/2024 - sem desoneração		
LOCAL:	Estrada Francisco Oriélio de Moraes - OPTIZES FASE 2							Tabela CDHU 159-dec/2024 - sem desoneração		
Item	Plataforma	Marcenaria / Serviço	Qtd.	Unid.	Entit.	Costo Unitário	BDI 20,5%	Preço Unitário	Preço Total	
<b>1</b>	<b>Serviços Preliminares</b>									<b>R\$1.082,00</b>
1.1	CDHU - 02.08.030	CDHU 02.08.030 - Placa em Iiona com impressão digital e estrutura em madeira - [3,0x1,50m]	4,50	M2	R\$201,39	R\$201,39	0,205	R\$242,67	PS1.092,00	
<b>2</b>	<b>Pavimentação</b>									<b>R\$139.380,00</b>
2.1	SINAPI - 98575	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTRIAS AF_05/2018	3.408,33	M2	R\$0,71	R\$0,71	0,205	R\$0,86	R\$2.931,11	
2.2	SINAPI - 94267	GUIA (MEIO HOI) SARUETAS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRENCHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARUETA) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	963,26	M	R\$56,35	R\$56,35	0,205	R\$67,90	R\$65.403,30	
2.3	SINAPI - 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_11/2019	2.974,66	M2	R\$2,16	R\$2,16	0,205	R\$2,60	R\$7.734,66	
2.4	SINAPI - 66396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	446,23	M3	R\$140,12	R\$140,12	0,205	R\$168,84	R\$79.341,44	
2.5	CDHU - 54.03.230	CDHU 54.03.230 - Imprensa betuminosa Igante	2.974,86	M2	R\$6,47	R\$6,47	0,205	R\$7,80	R\$21.203,9	
2.6	SINAPI - 99993	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAGEM - EXCLUSIVO CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	89,75	M3	R\$1.438,17	R\$1.438,17	0,205	R\$1.732,99	R\$154.669,30	
2.7	SINAPI - 97914	TRANSPORTE C/CM (CAMINHÃO FASC) ANTI DE 6 M <sup>3</sup> , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 50 KM (UNIDADE: M3KM), AF_07/2020	2.677,50	M3KM	R\$1,13	R\$1,13	0,205	R\$1,77	R\$10.904,10	
<b>3</b>	<b>Obras</b>									<b>R\$43.906,5</b>
3.1	SINAPI - 92211	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLEToras DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	78,60	M	R\$203,30	R\$203,30	0,205	R\$247,39	R\$19.444,8	
3.2	SINAPI - 90091	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E RISANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRENCHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3), LARG. DE 1,5M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCALIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_01/2015	157,20	M3	R\$6,45	R\$6,45	0,205	R\$7,77	R\$1.221,4	
3.3	SINAPI - 93367	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CACAMBA: 0,8 M <sup>3</sup> / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1 <sup>a</sup> CATEGORIA EM LOCALIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	134,90	M3	R\$24,90	R\$24,90	0,205	R\$30,00	R\$4.049,70	
3.4	SINAPI - 94293	EXECUÇÃO DE SARJE TAO DE CONCRETO UNIVADO, MOLDADA IN LOCO EM TRENCHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA, AF_06/2016	18,20	M	R\$163,60	R\$163,60	0,205	R\$197,14	R\$3.587,9	
3.5	Composição P.M. Pneuade	Boca de Ioba dupla tipo PMP com tampa de concreto	7,00	UNI	R\$2.243,09	R\$2.243,09	0,205	R\$2.702,92	R\$18.920,40	
3.6	Composição P.M. Pneuade	Boca de Ioba tripla tipo PMP com tampa de concreto	1,00	UNI	R\$3.240,72	R\$3.240,72	1,205	R\$7.145,79	R\$21.457,2	
3.7	SINAPI - 102750	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 60 CM EM CONCRETO, ALIAS COM ESCONDIMENTO DE 30°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS, AF_07/2021	3,00	UNI	R\$2.638,11	R\$2.638,11	0,205	R\$3.178,93	R\$9.536,7	
<b>4</b>	<b>Sinalização de Trânsito</b>									<b>R\$3.382,60</b>
4.1	SINAPI - 34773	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	1,21	M2	R\$924,00	R\$924,00	0,205	R\$1.113,42	R\$1.358,3	
4.2	SINAPI - 7701	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2,1/2", E = *3,65* MM, PESO = 6,51* KG/M (NBR 5580) (postes com 3 metros cada)	18,00	M	R\$93,33	R\$93,33	0,205	R\$112,46	R\$2.024,2	
									TOTAL R\$407.761,6	

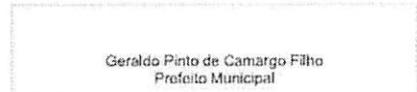
Printed: 27 de febrero de 2025

Tiago Vasconcellos  
Athayde

Arribado de forma digital por Tigray  
Vasconcelos Athayde  
Díduo: 2225.02.12.14.32.45 - 4.000

Elaborado por  
Engº Tiago Vasconcellos Athayde

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal



versão: 1.0 | autor: JOSÉ PAULO GENÉSIO - 17/02/2025 às 16:23:13

Assinado com senha por: JOAO PAULO GENESIO - 17/02/2025

Documento N°: 3481427A4495702 - consulta é autêntica em:  
<https://demandas.senado.pnpel.sen.gov.br/demandas/documento/3481427A4495702>

666GRICAP2025013157DM

43  
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP: 19.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES  
NÃO GOVERNAMENTAIS

MUNICÍPIO:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**

**DATA BASE**  
Dezembro/2024

**OBJETO:**  
Pavimentação Bairro Ortizes  
Estrada Municipal PDD 029

**PRAZO PROPOSTO**  
INÍCIO: data da assinatura do convênio.  
FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio

ITEM	SERVIÇO	UNIDADE	1ª ETAPA		TOTAL
			PERÍODO: 210 DIAS	PERÍODO: 210 DIAS	
1	Serviços Preliminares	M2	4,50	4,50	
		R\$	R\$ 1.092,00	R\$ 1.092,00	
2	Pavimentação	M2	2.374,56	1.563,20	
		R\$	R\$ 339.380,07	R\$ 339.380,07	
3	Drenagem	ML	78,60	78,60	
		R\$	R\$ 63.966,83	R\$ 63.966,83	
4	Sinalização	M2	1,22	1,22	
		R\$	R\$ 3.342,65	R\$ 3.342,65	
<b>RECURSOS ESTADUAL</b>			R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	
<b>RECURSOS PRÓPRIO</b>			R\$ 107.761,67	R\$ 107.761,67	
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 407.761,67</b>

Tiago Vasconcellos *Assinatura de Tiago Vasconcellos*  
ASSINATURA Athayde *Assinatura de Athayde*  
ENGENHEIRO TIAGO VASCONCELLOS ATHAYDE  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CBRA  
CREA: 5063315741  
ART:



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 17/02/2025 às 16:40:06  
Documento N°: 3481522A4496036 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3481522A4496036>



SGRICAP2025013173DM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [obras@piedade.sp.gov.br](mailto:obras@piedade.sp.gov.br)

**MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS**

**Local:** Estrada Francisco Ortizes de Moraes – FASE 2.

**Município:** Piedade.

**Regime de Execução:** Empreitada global por preço unitário.

**Obra:** Pavimentação.

**1 – FINALIDADE:**

Execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, drenagem e sinalização em vias públicas, na cidade Piedade, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários à execução, compreendendo os seguintes serviços:

**2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.1 Serviços preliminares.**

2.1.1 A placa de obra deve ser executada conforme o padrão do Estado de São Paulo, nas dimensões de 3,00x1,50m, a conservação e manutenção da placa até o fim do contrato de repasse junto ao órgão concessionário (Estado de São Paulo ou Caixa Económica Federal) é de responsabilidade da construtora contratada. Item do orçamento CDHU 02.08.050.

**2.2 Pavimentação e recapeamento**

**2.2.1 Pavimentação**

2.2.1 Deverá ser executada a limpeza e raspagem da rua com a motoniveladora e/ou carregadeira, com o intuito de acertar, nivelar e alinhar a base, removendo assim as irregularidades, removendo o concreto das calçadas e vegetação, para receber a extrusão da guia e sarjeta. Item do orçamento CDHU 02.08.050.

2.2.2 As guias e sarjetas deverão ser extrusadas com o Perfil 450mm, resultando assim em uma sarjeta de 30cm, será pago através do item SINAPI 94267 independentemente se o trecho for reto ou curvo.

2.2.3 Deverá ser aberto (escarificado) a caixa (vão entre as sarjetas) com uma profundidade mínima de 20cm (a ser medido entre o a parte de baixo da sarjeta e o fundo da caixa), e compactada até atingir o grau de compactação mínimo de 95% PN. A empreiteira contratada tem que avisar, com antecedência de 24 horas, ao fiscal da obra a data dos ensaios de compactação, para que os mesmos possam ser acompanhados. Todas as ruas deverão ser ensaiadas para comprovar o seu grau de compactação antes de receber a brita graduada. Item do orçamento SINAPI 100576.

2.2.4 A base deverá ser executada com espessura mínima compactada 15cm de brita graduada simples com o grau de compactação mínimo de 98% PN. A empreiteira contratada tem que avisar, com antecedência de 24 horas, ao fiscal da obra a data dos ensaios de compactação, para que os mesmos possam ser acompanhados. Todas as ruas deverão ser ensaiadas para comprovar o seu grau de compactação antes de receber o CBUQ. Item do orçamento SINAPI 96396.

2.2.5 A aplicação da imprimação ligante (RR-2C), deverá ocorrer somente após a liberação do laboratório responsável pelo ensaio da base em BGS (item 2.2.1.4). Item do orçamento CDHU 54.03.230.

2.2.6 A camada de CBUQ classe C deverá ter uma espessura mínima de 4,0cm compactada, portando o lançamento da massa asfáltica pela máquina acabadora deverá ter espessura superior a 4cm para que após a compactação o mesmo atinja a espessura mínima 4 cm compactado. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução da camada de rolamento em concreto betuminoso usando quanto tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a quente, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução de camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Item do orçamento SINAPI 95995.

2.2.7 Será pago a distância máxima de transporte de 30 km, a empresa vencedora deverá informar a localização da usina de asfalto, e a distância adotada até o local do recapeamento será calculado através do Google maps. Item do orçamento SINAPI 97914.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

#### 2.3 Drenagem.

2.3.1 Execução de tubulação de concreto armada PA-1 com diâmetro nominal de 500 milímetros, a ser medido por metro linear, conforme projeto. O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:3, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidrófugo, para o capeamento externo da junta; guindaste para o içamento, levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também a mão de obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alcatroada na ponta do tubo; encaixe da ponta do tubo, de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capeamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respaldo de 45° em relação à superfície do tubo, de execução de berço em brita para o assentamento, e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas. Item SINAPI 92211.

2.3.2 Escavação mecanizada de vala com profundidade média de até 1,50 metros. Será medido, pelo volume escavado, considerado na caixa, obedecendo às dimensões de valas especificadas em projeto (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade total até 1,5 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento; acertos e acabamentos manuais e a acomodação feita manualmente do material escavado ao longo da vala. Item SINAPI 90091.

2.3.3 Reaterro mecanizado de vala com escavadeira hidráulica, com largura de 1,50 a 2,50 metros, e profundidade até 1,50 m. Será medido pelo volume do reatorro, considerado na caixa (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: lançamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, acertos e acabamentos manuais. Item SINAPI 93367.

2.3.4 Execução do sarjetão com 1 (um) metro de largura por 20 centímetros de espessura, o comprimento conforme projeto. O item remunera o fornecimento, posto obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução de sarjeta ou sarjetão, compreendendo os serviços: fornecimento de concreto usinado com fck de 20 MPa, pedra britada nº2, inclusive perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; aplicamento da superfície; lançamento da pedra britada e regularização para a execução do lastro; fornecimento e instalação de formas: lançamento do concreto, execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seção e cimentos desejados. Remunera também os serviços de mobilização e desmobilização. Os produtos florestais e / ou subprodutos florestais utilizados deverão atender aos procedimentos de controle estabelecidos nos Decretos Estaduais 49.673 / 2005 e 49.674 / 2005. Item SINAPI 94293.

2.3.5 BLD – boca de lobo dupla e BLT – boca de lobo tripla, tipo Prefeitura Municipal de Piedade com tampa de concreto. Será aproveitado a tubulação de drenagem existente no local, para tanto, a empreiteira deverá reformar ou construir as novas bocas de lobo afim de adequá-las ao traçado projetado da rua. O custo de demolição e descarte das bocas de lobo são consideradas pela contratante (Prefeitura) como inclusas no preço deste item. Será medida por unidade de boca de lobo executada e/ou reformada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,40 m, padrão PMP (Prefeitura Municipal de Piedade), constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de amarração superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras.

Será disponibilizado pelo fiscal da obra o projeto padrão das bocas de lobo.

#### 2.4.6 – Item SINAPI 102750 – Boca para bueiro (muro de ala).

1) Será medido por unidade de boca de bueiro (un).  
2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de bueiro (muro de ala), padrão PMSP, constituída por: alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa graute; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; ou em concreto ciclopico armado com forma de madeira. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reaterro e disposição das sobras. Será disponibilizado pelo fiscal da obra o projeto padrão do SINAPI disponível no site da caixaeconomicafederal.com.br.

#### 2.4 Sinalização.

2.4.1 Fornecimento e instalação de placa de sinalização em aço, com película retrorefletiva, R1 lados de 0,248m, com abraçadeiras e parafusos para tubo de 2 1/2". Placa de PARE, RUA SEM SAIDA e LOMBADA. Item do orçamento SINAPI 34723.

2.4.2 Fornecimento do material e instalação do suporte de placa tubular galvanizado 2 1/2" altura de 3 metros, para instalação das placas de sinalização de trânsito. Item do orçamento SINAPI 7701.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: [obras@pledade.sp.gov.br](mailto:obras@pledade.sp.gov.br)

52  
8

### 3 – SEGURANÇA NO TRABALHO

A empresa contratada é a única responsável pela sinalização e segurança no local da obra, a contratada deverá providenciar a sinalização de isolamento para garantir a segurança de seus trabalhados, moradores da região e transeuntes.

### 4 – LAUDO DO CONTROLE TECNOLÓGICO

Junto com a última medição, deverá ser apresentado o Laudo do Controle Tecnológico, feito de acordo com as recomendações constantes nas "Especificações de Serviço (ES)" e normas do Departamento Nacional de Infra Estrutura de Transportes - DNIT, disponível no site: [www.dnit.gov.br](http://www.dnit.gov.br).

Município de Piedade, 17 de fevereiro de 2025

Elaborado por:

Tiago  
Vasconcellos  
os Athayde  
Assinado de forma  
digital por Tiago  
Vasconcellos  
Athayde  
Dados: 2025.02.17  
14:26:42 -03'00'

Eng. Tiago Vasconcellos Athayde  
CREA 5063315741

De acordo:

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 22/02/2025 14:18:39  
-03'00'

Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal de Piedade

3/3



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:34:28  
Documento N°: 3486452A4501898 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486452A4501898>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Ref.: Demanda SP Sem Papel nº 084483

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que o imóvel em que se pretende a obra PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ORTIZES FASE II neste município, a ser realizada com recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, localizado na ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES - PDD 020 – BAIRRO ORTIZES, é de domínio público e/ou de propriedade desta prefeitura.

O referido é verdade e dou fé.

Piedade/SP, na data da assinatura.  
GERALDO PINTO DE Assinado de forma digital por  
CAMARGO GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862 FILHO:25541713862  
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO Dados: 2025.02.18 13:49:38 -03'00'  
Prefeito Municipal



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:45:31  
Documento N°: 3486465A4502026 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486465A4502026>



SGRCAP2025013738DM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO DE NÃO INÍCIO DE OBRA

Ref.: Demanda SP Sem Papel nº 084483

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o objeto do convênio PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ORTIZES FASE II, Demanda 084483 a ser celebrado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais não teve sua execução iniciada, nos termos do artigo 56 da Lei 6544, de 22 de novembro de 1989.

O referido é verdade e dou fé.

Piedade/SP, aos 17/02/2025.

GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.02.18 13:50:12 -03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal

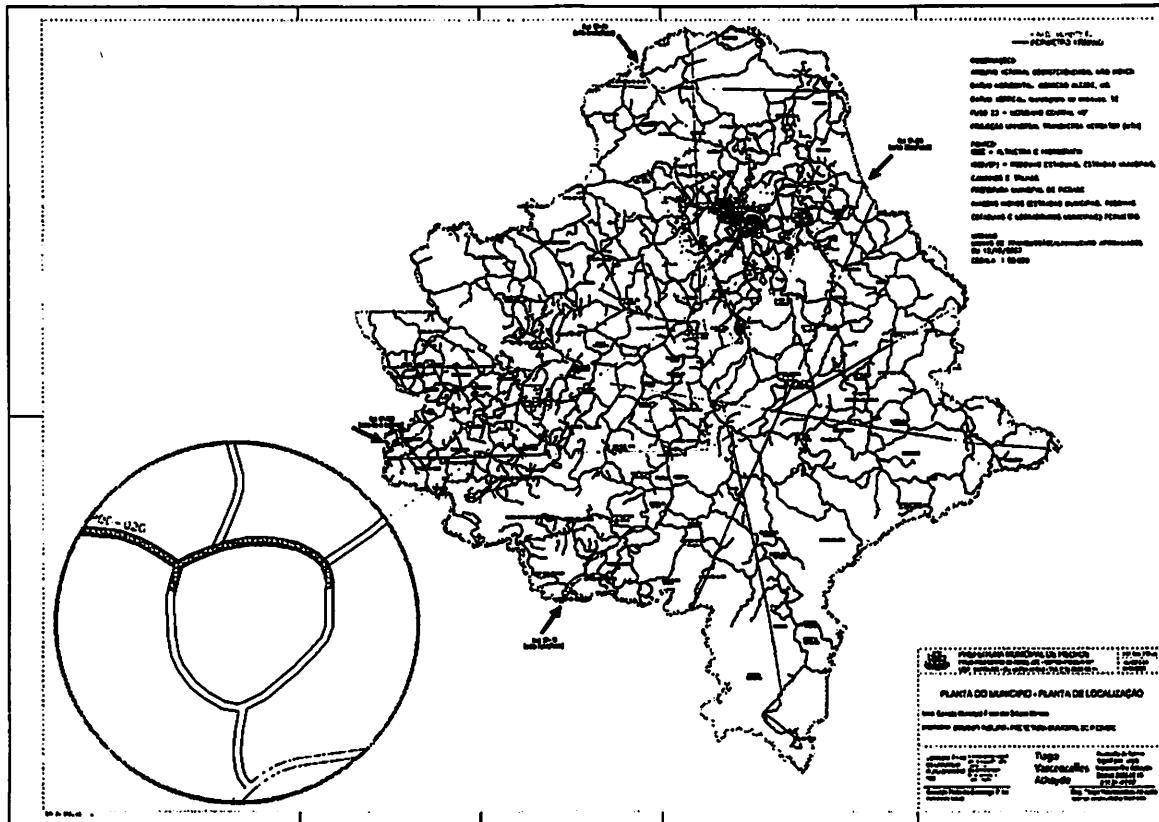


Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:46:19  
Documento Nº: 3486590A4502038 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486590A4502038>



SGRICAP2025013740DM

55



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:48:11

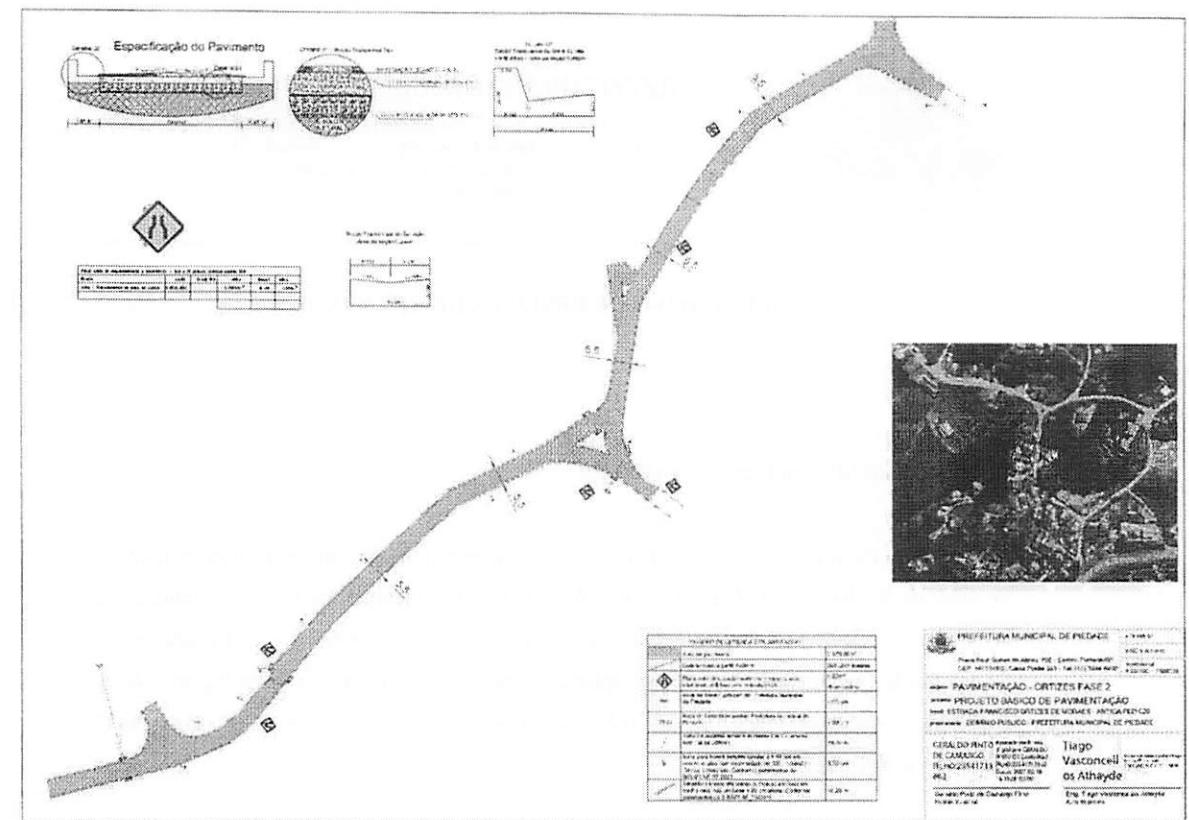
Assinado com senha por: JOAO PAULO GENESIO - 18/02/2025  
Documento N°: 348869544502083 - consulta é autenticada em:

Documento N°: 3488595A4502083 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3488595A4502083>



SGRICCAP2025013744DM

56



Assinado com certeza em: SÃO PAULO, GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:50:06

Assinado com senha por: JOAO PAULO GENESIO - 18/02/2025  
Documento N°: 348662144502079 - consulta é autenticada em:

Documento N°: 3486624A4502070 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486624A4502070>



SGRICAP2025013747DM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Ref.: Demanda SP Sem Papel nº 084483

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esse Município assegurou os recursos no valor de R\$ 107.761,67 (Cento e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 44.90.51, estando de acordo com o disposto no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Piedade/SP , na data da assinatura.

GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.02.18 13:50:32 -03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:51:09

Documento N°: 3486634A4502080 - consulta é autenticada em:

<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486634A4502080>



SGRICAP2025013750DM

56



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço

2620250271545

Substituição retificadora à 28027230230206693

1. Responsável Técnico

**TIAGO VASCONCELLOS ATHAYDE**

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2608305229

Empresa Contratada:

Registro: 5063315741-SP

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Piedade

CPF/CNPJ: 46.634.457/0001-59

Endereço: Praça RAUL GOMES DE ABREU

Nº: 200

Complemento:

Bairro:

Cidade: Piedade

UF: SP

CEP: 18170-000

Contrato:

Celebrado em: 13/05/2014

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 6.592,36

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Estrada Municipal FRANCISCO ORTIZES DE MORAES

Nº:

Complemento: PDD 020

Bairro: ORTIZES

Cidade: Piedade

UF: SP

CEP: 18170-000

Data de Início: 01/07/2023

Previsão de Término: 01/07/2025

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Infraestrutura

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração	1	Projeto	de pavimentação	2974,86000 metro quadrado
Fiscalização	2	Execução de obra	de pavimentação	2974,86000 metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto básico de pavimentação, elaboração de orçamento e fiscalização da execução da obra, Estrada Municipal Francisco Ortizes de Moraes, antiga PDD 020.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



SGRICAP2025013751DM

SG  
88

## Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

## 7. Entidade de Classe

Nenhuma

## 8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local	de	data
Tiago Vasconcellos Athayde		
Tiago Vasconcellos Athayde - CPF: 346.268.540-08		
GERALDO FOTO DE CAMARGO RUE 025541711543		
Prefeitura Municipal de Piedade - CPF/CNPJ: 46.634.457/0001-59		

Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 17/02/2025

Valor Pago R\$ 0,00

Impresso em: 17/02/2025 14:54:42

## 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) ou [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do consultante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)  
Tel: 0800 017 18 11  
E-mail: [acesso@ink.fale.conscio.co](mailto:acesso@ink.fale.conscio.co)



Versão do sistema



SGRICAP2025013751DM



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:51:48  
Documento N°: 3486644A4502085 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spemppapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486644A4502085>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO OUTROS ÓRGÃOS

Ref.: Demanda SP Sem Papel nº 084483

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, que não existe necessidade de outras aprovações, licença e/ou outorgas em outros órgãos como exemplo: CETESB, CONDEPHAAT, DER, IPHAN, DEPRN, DNIT, DAEE, ALL, concessionárias locais de água, energia e gás para a execução da PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – ORTIZES FASE II a ser realizada com os recursos da Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo.

O referido é verdade e dou fé.

Piedade/SP, na data da assinatura.

GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.02.18 14:04:43 -03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 18/02/2025 às 15:52:38  
Documento N°: 3486647A4502095 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3486647A4502095>





## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO MUNICÍPIO PARA CELEBRAR CONVÊNIOS - CRMC

Validade: 15 de Março de 2025

CRMC Nº: 448\_1850636867

Data de Emissão: 21/02/2025

#### Prefeitura Municipal de Piedade

CNPJ 46.634.457/0001-59

Praça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - SP - CEP:18170-000

Certificamos que o Município acima identificado está inscrito no **Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo**, de acordo com o Decreto nº 52.479 de 14 de Dezembro de 2007.

Para fins de celebração de convênio o presente Certificado substitui os documentos relacionados nos artigos 5º, inciso VI, 8º, incisos I a VI, do Decreto nº 59.215, de 21 de Maio de 2013, e no artigo 27, alínea c, da Lei Federal nº 8.036, de 11 de maio de 1990.

Documentos Arquivados	Validade
• Certidão declaratória de efetivo exercício de cargo do Prefeito	31/12/2025
• Cópias autenticadas do RG e CPF do Prefeito	Sem Vencimento
• Declaração de que o Município vem aplicando regularmente o mínimo de 25% dos Impostos no ensino	31/12/2025
• Declaração que a formalização de convênio com o Governo do Estado de São Paulo não contraria a Lei Orgânica do Município	31/12/2025
• Declaração que o município não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101	31/12/2025
• Declaração de que o Município está em dia com as prestações de contas referentes a recursos recebidos do Estado	31/12/2025
• Comprovante de encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado referente ao último exercício	31/03/2025
• Certificado de Regularidade do FGTS - CRF	15/03/2025
• Certidão Negativa de Débito - CND	12/05/2025

SP-1/150119366836821202502



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 21/02/2025 às 15:05:00  
Autenticado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 21/02/2025 às 15:02:16  
Documento Nº: 3502073A4521640 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3502073A4521640>



GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Pessoas

Demandas

Pesquisar | Demanda

Sua demanda envolve recursos financeiros: \*

Sim  Não

Portfólios: \*

674 - Infraestrutura urbana

Detalhes da Demanda

Demandas (Principal):	084483
Processo:	
Estado Atual:	Aguardando Análise Técnica
Órgão/Entidade Responsável:	SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Prioritária de Governo:	SIM
Demandante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Solicitante:	Maria Lúcia Amary
Valor do Estado:	R\$ 300.000,00
Valor Contrapartida:	R\$ 107.761,67
Valor Total:	R\$ 407.761,67
Valor da Emenda:	R\$ 300.000,00
Nome do Parlamentar:	Maria Lúcia Amary
Emenda	2025.065.66077 <a href="#">Emenda LDA</a>

+ Folha capa emenda

+ Análise de Admissibilidade

+ Itens do Plano de Trabalho

+ Justificativa

+ Regime de Execução

Fluxo da Demanda

Estado Atual  
Aguardando Análise Técnica

Nenhuma ação disponível para o documento.

• Você não possui permissão para Revisar o Documento. Entre em contato com seu responsável para que ele conceda este acesso.

Resumo

29°C Parcialmente ensolarado POR PTB2 21/02/2025



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

## ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: DEVOLVIDO PARA DILIGÊNCIA

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

**Convênio:** -

**Demandas Principais:** 084483

**Assunto:** Infraestrutura urbana

Prezado(a), para que possamos dar andamento na formalização do convênio, são necessários os seguintes ajustes:

### 1. Planilha orçamentária

Obs.: Em vistoria realizada em 25/02/2025, verificou-se que há necessidade de revisão dos limites de pavimentação, em especial das embocaduras, para permitir a drenagem adequada das águas pluviais. Favor revisar os quantitativos, conforme alterações; Favor incluir, no mesmo arquivo da planilha orçamentária, o cronograma de execução (no padrão municipal, não se trata do cronograma de desembolso) e a memória de cálculo de todos os serviços previstos no orçamento; Favor apresentar composição das bocas de lobo previstas em planilha; Favor utilizar o item de CBUQ de outra fonte de pesquisa de preços (recomenda-se o Boletim CDHU), tendo em vista que o item SINAPI não prevê a carga e o transporte do material e que a de acordo com a Súmula nº 16 do TCE, "Em procedimento licitatório, é vedada a fixação de distância para usina de asfalto"; Favor verificar se o item "SINAPI 7701" é adequado para a finalidade proposta; Favor verificar a necessidade de transporte no item referente à base de brita graduada;

### 2. Cronograma de Desembolso

Obs.: Favor revisar, conforme alterações na planilha orçamentária;

### 3. Memorial descritivo

Obs.: Favor revisar, conforme alteração na planilha orçamentária e no projeto básico; Favor descrever todos os serviços constantes em planilha orçamentária, inclusive os referentes a transporte de materiais, com devidos mapas indicados de distância;

### 4. Projeto básico

Obs.: Favor revisar, conforme apontamentos feitos na vistoria realizada em 25/02/2025; Favor indicar em projeto as dimensões da via, incluindo estaqueamento para indicação do comprimento; favor indicar de quem é a propriedade dos trechos de lançamento de águas pluviais (em caso de se tratar de APP, apresentar declaração do setor de meio-ambiente municipal indicando se há necessidade de aprovação de outros órgãos); favor indicar em projeto como será realizado o travamento da pavimentação, no seu limite final;



SGRIPAA2025001647DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

**5. Declaração de reserva de recursos**

Obs.: Favor revisar, conforme alterações na planilha orçamentária;

**6. Documentação complementar – composição de BDI**

Obs.: Favor apresentar documento Demonstrativo de BDI, conforme Acórdão com o TCU.

**25 de fevereiro de 2025.**

**Erick Rodrigues de Almeida**

**CAU nº: 000A798735**

**São Paulo, 25 de fevereiro de 2025**  
**ERICK RODRIGUES DE ALMEIDA**  
**Engenheiro**  
**ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOROCABA**



Assinado com senha por: ERICK RODRIGUES DE ALMEIDA - 25/02/2025 às 16:22:02  
Documento N°: 084483A4541021 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084483A4541021>



SGRIPAA2025001647DM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

Ofício nº 080/2025

Piedade/SP, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Setor de Tesouraria

**Assunto: Abertura de Conta Bancária para recebimento de recurso oriundo da Demanda SP Sem Papel nº 084483. Processo nº SGRI-PRC-2025-00051-DM.**

Prezada Vania,

Solicito, gentilmente, a **abertura de conta bancária** para recebimento de recursos oriundos da **Demanda 084483**, que tem por objeto o financiamento da **Obra de Pavimentação de Via do Ortizes Fase II**, em conformidade com o Termo de Convênio firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

Após abertura da conta, favor encaminhar "Comprovante/extrato da conta corrente" para que este Setor de Convênios adote as providências necessárias.

  
JOÃO PAULO GENESIO  
Setor de Convênios

Reabi em  
28/02/25  
Túlio -

## Formulário de requerimento

Solicitante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Portfólio:	Infraestrutura urbana
Valor total:	R\$ 439.655,93

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarjetas
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 439.655,93
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES, nº01 - ORTIZES - Piedade, São Paulo - SP, 18170-000   Latitude: / Longitude:

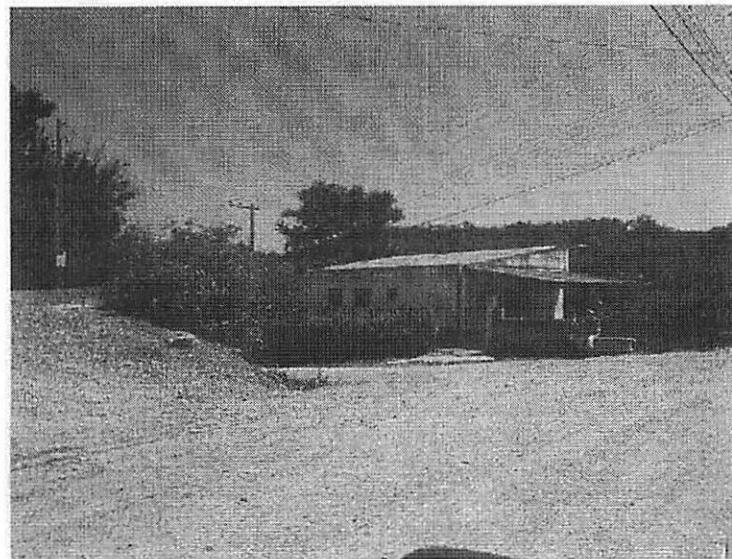
## Justificativa

O bairro Ortizes já recebeu obras de pavimentação, porém os recursos disponíveis anteriormente não foram suficientes para atender toda a demanda. A destinação deste novo investimento estadual é essencial para dar continuidade ao processo de urbanização.

A pavimentação trará benefícios diretos, como a melhoria do tráfego de veículos e pedestres, facilitando o acesso a serviços essenciais e impulsionando o comércio local. Além disso, reduzirá os impactos causados por vias irregulares, prevenindo acidentes e promovendo a saúde da população ao minimizar problemas como poeira e lama.

Com essa intervenção, Piedade/SP segue avançando na modernização da sua infraestrutura, garantindo valorização imobiliária e melhor qualidade de vida para seus habitantes.

## Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto de Logradouro

Descrição da foto: foto 1



SGRIREQ202501032DM



SGRIREQ202501032DM



Tipo da imagem: Foto de Logradouro  
Descrição da foto: foto 2



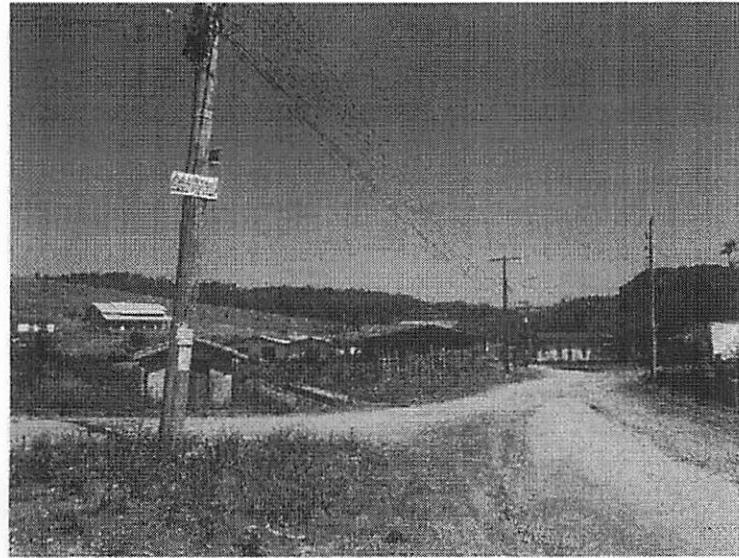
Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: foto 3

SGR/REQ2025/01032DM  


SGR/REQ2025/01032DM  



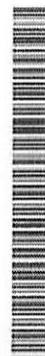

Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: foto 4



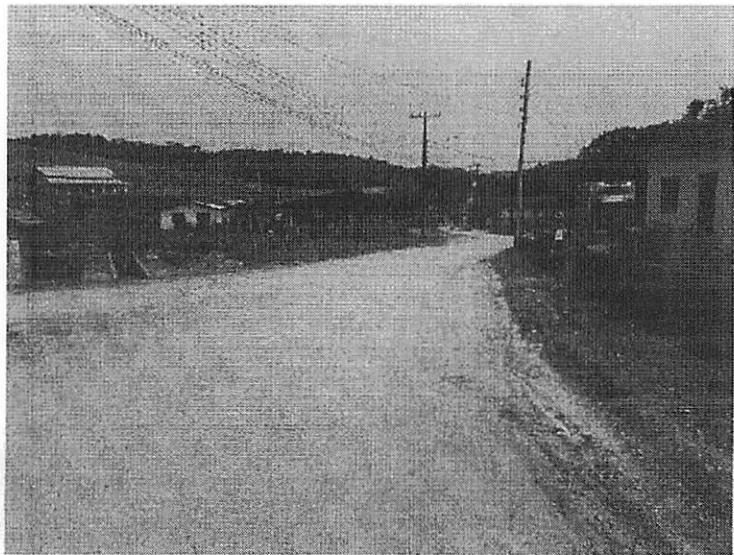
Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: foto 5



SGRREQ2025001032DM



SGRREQ2025001032DM

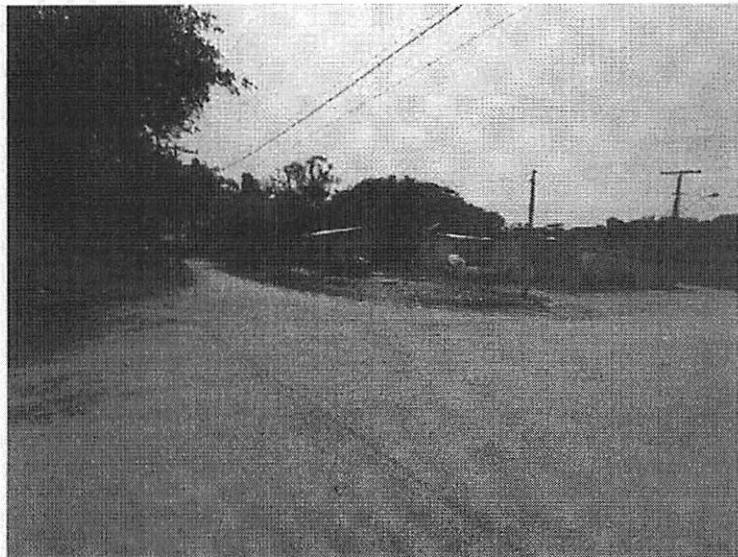


Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida  
Descrição da foto: foto 6

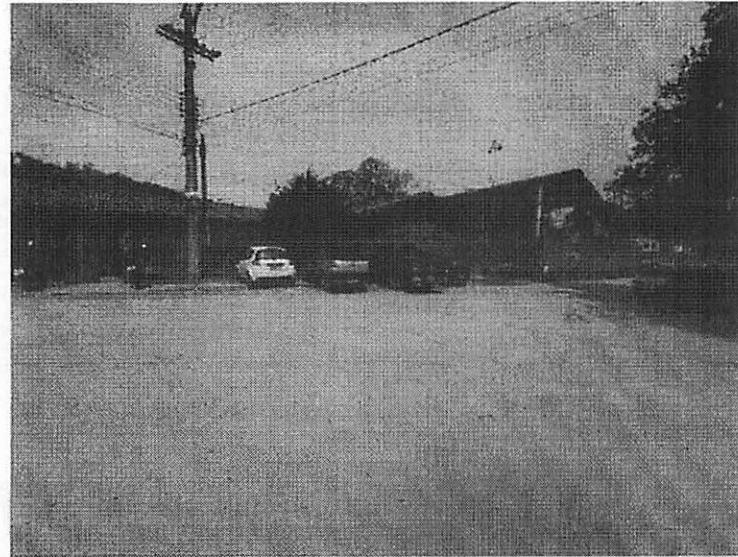


Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: foto 7





Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: foto 8



Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: foto 8

PIEDADE, 28 de Fevereiro de 2025

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE



SGRIEQ202501032DM



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:35:57  
Documento N°: 0844B3A4584502 - consulta e autenticada em:  
<https://demandas.spemprepapel.sp.gov.br/demandas/documento/0844B3A4584502>



SGRIEQ202501032DM



## REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 5050 do setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.148 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.298/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração do convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha organizatória, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, descrição de domínio público, declaração de não inicio de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

## PLANO DE TRABALHO

## OBJETO:

## PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Tipo da Obra:	Pavimentação, Recapamento, Guias e Serrajes
Classificação:	Urbana
Valor solicitado:	R\$ 439.655,93
Endereço:	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES, nº01 - ORTIZES - Piedade, São Paulo - SP, 18170-000   Latitude: / Longitude:

## JUSTIFICATIVA:

O bairro Ortizes já recebeu obras de pavimentação, porém os recursos disponíveis anteriormente não foram suficientes para atender toda a demanda. A destinação deste novo investimento estadual é essencial para dar continuidade ao processo de urbanização.

A pavimentação trará benefícios diretos, como a melhoria do tráfego de veículos e pedestres, facilitando o acesso a serviços essenciais e impulsionando o comércio local. Além disso, reduzirá os impactos causados por via irregular, prevendo acidentes e promovendo a saúde da população e minimizar problemas como poeira e lama.

Com essa intervenção, Piedade/SP segue avançando na modernização da sua infraestrutura, garantindo valorização imobiliária e melhor qualidade de vida para seus habitantes.

## REGIME DE EXECUÇÃO: Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 5050 do setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.098 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.148 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.298/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espaços urbanos ou em mudança de destinação de uso para estes fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração do convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

METAS A SEREM ATINGIDAS: Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 10:26:03  
Documento Nº: 084483A4584503 - consulta é autenticada em:  
<https://eletronicos.sistemapepol.sp.gov.br/demandas/licitacao/084483A4584503>

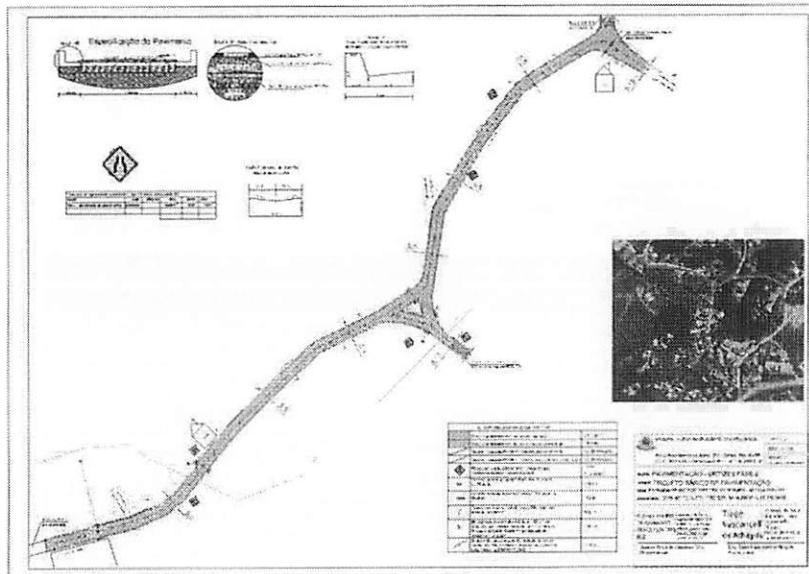


Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021

**Integram o Plano de Trabalho:** fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração do domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2025

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:35:58  
Documento N°: 084483A4584504 - consulta é autora desta em:  
<https://Demandas.e-Justica.mt.gov.br/demandas/demandas/084483A4584504>



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 as 16:35:58  
Autenticado com senha por: JOSÉ PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 as 15:33:13  
Documento Nº: 3551867A4584505 - consulta e autentica em:  
<https://demandas.spmpespmpol.sp.gov.br/demandas/documento/3551867A4584505>



SGRIPTA2025001057DM



**SECRETARIA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação

## CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

**Dotorado:**  
Eng. Diego Vásconez Bas Athayde

GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862

卷之三



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:35:59  
Autenticado com senha por: JUÁRIO PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 às 15:21:34  
Documento N°: 3551867A4584506 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.soserpapel.sa.gov.br/demandas/documento/3551867A4584506>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Digitized by srujanika@gmail.com

Digitized by srujanika@gmail.com

## • **What Is a Social Justice Lawyer?**

## ORÇAMENTO

TOTAL GERAL DA DEBRA: R\$ 339.655,99

111

Tiago Vasconcelos  
Athayde

Digitized by srujanika@gmail.com

卷之三



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:35:56  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 às 15:13:28  
Documento N°: 3551667A4584507 - consulta é autenticada em:  
<https://Comandas.spsempapel.sp.gov.br/Comandas/documentos/3551667A4584507>

9 780393 122001



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

### DECLARAÇÃO DE RESERVA DE RECURSOS

Ref.: Demanda SP Sem Papel nº 084483

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que esse Município assegurou os recursos no valor de R\$ 139.655,93 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos) necessários à complementação do objeto proposto no convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais, através da reserva de recursos orçamentários, conforme elemento econômico nº 44.90.51, estando de acordo com o disposto no artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862**

Piedade/SP, na data da assinatura.  
Assinado de forma digital por:

GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.02.28 16:26:02  
-03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito Municipal



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 10:35:59  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 às 16:27:50  
Documento N°: 3551867A4584508 - consulta é autenticaada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3551867A4584508>

SGRICAP202501930DM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

### Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

### MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS

**Local:** Estrada Francisco Ortiz de Moraes – FASE 2.

**Município:** Piedade.

**Regime de Execução:** Empreitada global por preço unitário.

**Obra:** Pavimentação.

#### 1 – FINALIDADE:

Execução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, drenagem e sinalização em vias públicas, na cidade Piedade, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra, necessários à execução, compreendendo os seguintes serviços:

#### 2 – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

##### 2.1 Serviços preliminares:

2.1.1 A placa de cota deve ser executada conforme o padrão do Estado de São Paulo, nas dimensões de 3,00x1,50m, a conservação e manutenção da placa é da responsabilidade do repasse junto ao órgão concedor (Estado de São Paulo ou Caixa Econômica Federal) é da responsabilidade da construtora contratada. Item do orçamento CDHU 02.08.050.

##### 2.2 Pavimentação e recapeamento

###### 2.2.1 Pavimentação

2.2.1.1 Deverá ser executada a limpeza e raspagem da base com a motoniveladora e/ou carregadeira, com o intuito de acertar, nivelar e alisar a base, removendo assim as irregularidades, removendo o concreto das calçadas e vegetação, para receber a extração da guia e sarjeta. Item do orçamento CDHU 02.08.050.

2.2.2 As guias e sarjetas deverão ser extraídas com o Perfil 450mm, resultando assim em uma sarjeta de 30cm, será pago através do item SINAPI 94297 independentemente se o troco de reto ou curvo.

2.2.3 Deverá ser aberto (escavado) a calha (vão entre as sarjetas) com uma profundidade mínima de 20cm (a seção do entre a parte de baixo da sarjeta e fundo da calha), e compactada até atingir o grau de compactação mínimo de 95% PN. A empreitada contratada tem que avisar, com antecedência de 24 horas, ao fiscal da obra a data dos ensaios de compactação, para que os mesmos possam ser acompanhados. Todas as ruas deverão ser ensaiadas para comprovar o seu grau de compactação antes de receber o CBUC. Item do orçamento CDHU 54.01.210.

2.2.4 A base deverá ser executada com espessura mínima compactada 15cm de brita graduada simples com o grau de compactação mínimo de 98% PN. A empreitada contratada tem que avisar, com antecedência de 24 horas, ao fiscal da obra a data dos ensaios de compactação, para que os mesmos possam ser acompanhados. Todas as ruas deverão ser ensaiadas para comprovar o seu grau de compactação antes de receber o CBUC. Item do orçamento CDHU 54.03.230.

2.2.5 A aplicação da marmoraria ligante (RR-2C), deverá ocorrer somente após a liberação do laboratório responsável pelo ensaio da base em BGS (item 2.2.1.4). Item do orçamento CDHU 54.03.230.

2.2.6 A camada de CUDU classe C deverá ter uma espessura mínima de 4,0cm compactada, portanto o lançamento da massa asfáltica pela máquina asfaltadora deverá ter espessura **superior** a 4cm para que após a compactação o mesmo atinja a espessura mínima 4 cm compactada. O item mineração o fornecimento, posto obra, os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a execução de camada de recapeamento em concreto betum-noso usando queijo tipo CBUQ, compreendendo os serviços: fornecimento de mistura homogênea a queijo, executada em usina de agregados e material betuminoso, incluindo perdas; carga, transporte até o local de aplicação, descarga; execução da camada de concreto asfáltico, compactação e acabamento final. Remunerar também os serviços de mobilização e desmobilização. Item do orçamento CDHU 54.03.210.

2.2.7 Será pago a distância máxima de transporte de 30 km, a empresa vencedora deverá informar a localização da usina de asfalto, e a distância adotada até o local de recapeamento será calculado através do Google maps, item do orçamento SINAPI 97914.

SGRICAP2025019327DM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÉDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

52

**2.3 Drenagem:**

**2.3.1** Execução de tubulação de concreto armada PA-1 com diâmetro nominal de 500 milímetros, a ser medido por metro linear, conforme projeto. O item remunera o fornecimento dos tubos de concreto armado classe PA-1, seção circular, com juntas rígidas argamassadas, para redes de águas pluviais e líquidos não-agressivos, diâmetro nominal de 600 mm; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, para a junta; argamassa de cimento e areia, traço 1:1, com hidratado, para o capamento externo da junta; guincho para o içamento; levante e assentamento dos tubos nas valas. Remunera também o custo de obra necessária para a execução dos serviços: alinhamento e nivelamento dos tubos; aplicação de juta ou estopa alicatada na ponta do tubo; encadreia da ponta do tubo; de forma centrada; execução e aplicação da argamassa na bolsa do tubo; capamento externo da junta com argamassa impermeabilizante, formando respião de 45° em relação à superfície do tubo; de execução de berço em trinca para o assentamento; e o escoramento do tubo com solo proveniente da escavação. Não remunera os serviços de escavação de valas. Item SINAPI92211.

**2.3.2** Escavação mecanizada de vala com profundidade média de até 1,50 metros. Será medida, pelo volume escavado, considerado na cava, obedecendo as dimensões de valas estipuladas em projeto (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de valas com profundidade média até 1,50 m, englobando os serviços: escavação mecanizada; nivelamento; aterros e acabamentos manuais e a acondiciona feta manualmente do material escavado ao longo da vala. Item SINAPI90091.

**2.3.3** Hidroter mecanizado de vala com escavação hidráulica, com largura de 1,50 a 2,50 metros, e profundidade até 1,50 m. Será medida pelo volume de suolo, considerado na cava (m<sup>3</sup>). O item remunera o fornecimento de: equipamentos, materiais acessórios e mão de obra necessária para a execução de aterro de valas ou cavas, englobando os serviços: capamento e espalhamento manuais do solo; compactação, por meio de compactador; nivelamento, aterros e acabamentos manuais. Item SINAPI92367.

**2.3.4** Execução do sulavado com 1 (um) metro de largura por 20 centímetros de espessura, e comprimento conforme projeto. O item remunera o fornecimento, por metro obra, de equipamentos, materiais e a mão de obra necessária para a execução do sulavado, considerando os serviços: fornecimento de concreto unido com fck de 20 MPa; pedra bruta nº7, inclusive portas, corpos, transportado e de aplicação direta; desgraxamento da superfície; levantamento da pedra bruta e regularização para a execução do lajeado; fornecimento e instalação de formão; lançamento do concreto; execução de acabamento com argamassa de cimento e areia, conforme a seguir e os materiais consignados. Remunera também os serviços de mobilização e demobilização. Os produtos florescer e/ou subprodutos florescer afastados deverão atender aos procedimentos estabelecidos nos Decretos Estaduais 43.573 / 2005 e 49.674 / 2005. Item SINAPI94293.

**2.3.5** BLD – boca de lobo dupla e BLT – boca de lobo tripla, tipo Prefeitura Municipal de Piedade com tampa de concreto. Substitui a execução de crevengens existente no local, para tanto, a empreiteira deverá reformar ou construir as novas bocas de lobo afim de atender as normas de segurança. O custo da demolição e desmonte das bocas de lobo são consideradas pela contratação (Prefeitura) e não incluída no preço de obra. A boca de lobo dupla é feita de boca de lobo executada e/ou reformada (un). O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessários para a execução da boca de lobo dupla, com altura até 1,40 m, padrão PUP (Prefeitura Municipal de Piedade), constituída por alvenaria de bloco de concreto estrutural; argamassa pronta; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; cinta de arranhaço superior para apoio da tampa; tampa de concreto para boca de lobo; guia tipo chapéu para boca lobo. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reterro e disposição das escoras. Será disponibilizado pelo fiscal da obra o projeto padrão do SINAPI disponível no site da Infraeconomia/federal.com.br.

**2.4.6 – Item SINAPI102760 – Boca para buero (muro de ala):**

- 1) Será medida por unidade de boca de buero (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de matraca e mão de obra necessários para a execução da boca de buero (muro de ala), padrão PMSB, constituído por: alvenaria do bloco de concreto estrutural; argamassa pronta; fundo em concreto armado; revestimento interno com argamassa de cimento e areia traço 1:3, com uso de polímero impermeabilizante; ou em concreto cílico co armado com forma de mosaico. Remunera também os serviços de escavação, escoramento da vala, reterro e disposição das escoras. Será disponibilizado pelo fiscal da obra o projeto padrão do SINAPI disponível no site da Infraeconomia/federal.com.br.

**2.4 Sinalização:**

**2.4.1** Fornecimento e instalação de placa de sinalização em aço, com película retrorefletiva, H1 lados de 0,248m, com abraçadeiras e parafusos para tubo de 2 ½", Placa de PARÉ, RUA SEM SAÍDA e LOMBADA. Item do orçamento SINAPI34723.

**2.4.2** Fornecimento do material e instalação do suporte de placa tubular galvanizado 2 ½ altura de 3 metros, para instalação das placas de sinalização da trânsito. Item do orçamento SINAPI 7701.

2/3

SGRICAP2025019217DM



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:35:59  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 às 15:22:32  
Documento N°: 3551607A4584509 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsemepapel.sp.gov.br/demandas/documento/3551607A4584509>

3/3

SGRICAP2025019217DM

53



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP: 18.170-000 - telefone (15) 3244-3400  
e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

Ofício nº 080/2025

Piedade/SP, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Setor de Tesouraria

Assunto: Abertura de Conta Bancária para recebimento de recurso oriundo da Demanda SP Sem Papel nº 084483. Processo nº SGRI-PRC-2025-00051-DM.

Prezada Vania,

Solicito, gentilmente, a abertura de conta bancária para recebimento de recursos oriundos da Demanda 084483, que tem por objeto o financiamento da Obra de Pavimentação de Via do Ortizes Fase II, em conformidade com o Termo de Convênio firmado junto à Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Governo do Estado de São Paulo.

Após abertura da conta, favor encaminhar "Comprovante/extrato da conta corrente" para que este Setor de Convênios adote as providências necessárias.

JOÃO PAULO GENÉSIO  
Setor de Convênios

Recebido em  
26/02/2025  
Túlio -

54

SGRICAP2025019232DM

## CAIXA

Quadro de Composição do BDI 1

Grado de Síntese  
PÚBLICO

Nº TCI/CR  
0  
PROPOSTA / TOMADOR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

OBJETO

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

TIPO DE OBRA DO EMPREENDEDOR

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e Recuperação e pavimentação de vias urbanas

DESONERADA  
Nº

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual de base de cálculo para o BDI

100,00%

Baseia a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%)

2,00%

Bens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,01%	-	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,40%	-	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,06%	-	0,50%	0,50%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,11%	-	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,12%	-	6,84%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos Cofins 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável da acordo com o município)	ISS	2,00%	-	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM Desoneração (Fórmula Acordo TCU)	BDI PAD	20,98%	OK	19,60%	20,97%	24,23%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula

$$BDI.PAD = \frac{(I+AC+S+R+G^2/1+DF^2/1+1)}{(1-CP/ISS)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e Recuperação e pavimentação de vias urbanas, é de 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PIEDADE/SP  
Local:  
Tiago Vasconcellos Athayde  
Assinado de forma digital por:  
Tiago Vasconcellos Athayde  
Data: 2025-02-27 16:42:48  
43:00

outubro, 27 de fevereiro de 2025  
Data:  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
Assinado de forma digital por 45%:00  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
Data: 2025-02-27 16:42:48  
43:00

Responsável Técnico:  
Nome: Tiago Vasconcellos Athayde  
Título: Engenheiro Civil  
CREA/CAU: 50.633.157.47  
ANTRIT:

Responsável Tomador:  
Nome: Geraldo Pinto de Camargo Filho  
Cargo: Prefeito Municipal de Piedade

27.476 v008 micro

Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:36:00  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 às 15:35:10  
Documento N°: 3551867A4584510 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsemepapel.sp.gov.br/demandas/documento/3551867A4584510>

55

SGRICAP2025019242DM



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 28/02/2025 às 16:36:00  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 28/02/2025 às 15:35:10  
Documento N°: 3551867A4584510 - consulta e autenticação em:  
<https://demandas.spsemepapel.sp.gov.br/demandas/documento/3551867A4584510>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**  
**SETOR DE TESOURARIA**  
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail tesouraria@piedade.sp.gov.br

Ofício / Tesouraria

Piedade, 28 de fevereiro de 2025.

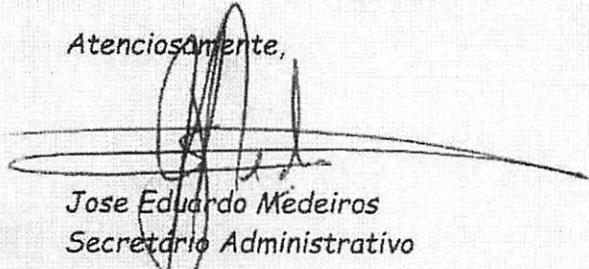
Senhor gerente:

Solicitamos a abertura de conta específica, no CNPJ 46.634.457/0001-59, com a seguinte denominação:

**PMP - Pavimentação de Via Bº Ortizes fase II**

No aguardo da nossa solicitação.

Atenciosamente,

  
Jose Eduardo Medeiros  
Secretario Administrativo

  
Vanita Christina Wietzke  
Assessora Financeira

  
Vinicius Camargo Leal  
Secretário de Governo

Conta Número: 33.852-4  
Agência: 0964-4  
Endereço: Bco do Brasil  
Telefone: \_\_\_\_\_

Ilmo. Sra.  
Cinthia Sorgon Ignatz  
Gerente Setor Público do Banco do Brasil S/A  
Agência - Piedade - SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

104  
Setor de Emissões de  
Documentos

### ANÁLISE PARA EMISSÃO DA MINUTA

Parecer: DEVOLVIDO PARA DILIGÊNCIA

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Demandas Principais: 084483

Assunto: Infraestrutura urbana

À Prefeitura Municipal,

Por favor corrigir:

- 1- Na descrição da fotos, colocar o nome da via e seu trecho.
- 2- No "Ofício informando conta bancária vinculada ao convênio" informar os dados bancários.
- 3- Na aba "dados bancários" informar o número da conta corrente.
- 4- O valor da planilha orçamentária apresentada é diferente do valor cadastrado e do restante dos documentos.

Att.

MELISSA SCHARF  
Assessor Técnico I

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: MELISSA SCHARF - 11/03/2025 às 15:57:05  
Documento N°: 084483A4622414 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084483A4622414>



SGRIPAA2025002051DM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praca Paul Gomes de Almeida, 220 - Centro - Piedade - SP  
CEP: 13.120-000 - Telefone (15) 3244-8100  
E-mail: sruh@piedade.sp.gov.br

**ORÇAMENTO**

OBRA:	Pavimentação - Ortizes Fase 2														
LOCAL:	Estrada Francisco Ortizes de Moraes - ORTIZES FASE 2														
Tabela SINAPI 12/2024 - sem desoneração Tabela CDHU 196-dez/2024 - sem desoneração															
Itens	Folha	Materiais/peças / Serviços	Qtd.	Unid.	Custo Referência	Custo Unitário	BOF 70,5%	Preço Unitário	Preço Total						
1 Serviços Preliminares									R\$1.092,02						
1.1	CDHU - 02.08.050	CDHU 02.08.050 - Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira - (3,0x1,50m)	4,50	M2	R\$201,39	R\$201,39	0,205	R\$242,67	R\$1.092,02						
2 Pavimentação									R\$350.157,46						
2.1	SINAPI - 8525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ARVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 ML COM TRATOR DE ESTIURAS, AF_ 05/2018	2.990,74	M2	R\$50,71	R\$50,71	0,205	R\$60,86	R\$2.574,19						
2.2	SINAPI - 94267	GUIA (MEL-O-FIO) E SALTOS CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECDO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SALTOS) X 22 CM ALTURA, AF_06/2016	833,20	M	R\$56,35	R\$56,35	0,205	R\$67,90	R\$56.574,10						
2.3	SINAPI - 100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, AF_ 11/2019	2.618,30	M2	R\$21,16	R\$21,16	0,205	R\$26,60	R\$56.807,58						
2.4	CDHU 54.01.210	Base de brita graduada	392,75	M3	R\$270,15	R\$270,15	0,205	R\$325,53	R\$127.891,91						
2.5	CDHU 54.01.230	Imprimação betuminosa ligante	2.618,10	M2	R\$6,47	R\$6,47	0,205	R\$7,80	R\$29.422,74						
2.6	CDHU 54.01.710	Camada de rolagem em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ	78,55	M3	R\$1.438,17	R\$1.438,17	0,205	R\$1.732,99	R\$136.176,36						
3 Sinalização de Trânsito									R\$3.382,66						
3.1	SINAPI - 34723	PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA	1,23	M2	R\$274,00	R\$274,00	0,205	R\$311,42	R\$3.382,66						
3.2	SINAPI - 7701	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 2 1/2", E = 3,65* MM, PESO = 6,51* KG/M (INR 5580) ( postes com 3 metros cada)	18,00	M	R\$93,33	R\$93,33	0,205	R\$112,46	R\$2.034,28						
<b>TOTAL - R\$354.831,73</b>															

Piedade, 27 de fevereiro de 2025

GERALDO PINTO DE CAMARGO Assinado de forma digital por GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO 13/03/2025 14:08:56-0300

Geraldo Pinto do Camargo Filho  
Prefeito Municipal

Tiago Vasconcellos  
Athayde

Assinado de forma digital por Tiago Vasconcellos Athayde  
Data: 2025-03-13 14:08:56-0300

Elaborado por  
Engº Tiago Vasconcellos Athayde



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/03/2025 às 15:52:49  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENESIO - 13/03/2025 às 15:10:49  
Documento N°: 3586792A4635884 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3586792A4635884>



SGRICAP2025023218DM



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP: 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

e-mail: piedade@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 12 de março de 2025.

### Ofício nº 101/2025

#### AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**Assunto:** Demanda 084483. Processo SGRI-PRC-2025-00051-DM.

**Objeto:** Ortizes Fase II – Pavimentação/Recapamento. Dados Bancários.

Ilmos.(as) Senhores(as),

Cumprimentamos cordialmente, referindo-nos à Demanda nº084483, que tem por objeto a formalização de convenio para Pavimentação/Recapamento do Ortizes Fase II, para comunicar os dados da conta bancária vinculada a esse processo, quais sejam:

**Banco:** 001 – Banco do Brasil  
**Agência:** 0964-4  
**Conta:** 33.852-4

Agradecemos pelo tempo despendido e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, eventualmente, necessários.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e respeito.

Atenciosamente,

GERALDO PINTO DE  
CAMARGO  
FILHO:25541713862

Assinado de forma digital por  
GERALDO PINTO DE CAMARGO  
FILHO:25541713862  
Dados: 2025.03.12 10:17:40 -03'00'

**GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO**  
Prefeito do Município de Piedade/SP



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/03/2025 às 15:52:49  
Autenticado com senha por: JOÃO PAULO GENÉSIO - 13/03/2025 às 15:48:51  
Documento N°: 3586792A4635885 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/3586792A4635885>



SGRICAP2025023289DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: DEVOLVIDO PARA DILIGÊNCIA

Data Emissão: 07/03/2025

Data Vistoria: 25/02/2025

Objetivo: Formalização

RA: Sorocaba

Revisão: -

Justificativa: -

Objeto: Infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica

Município: Piedade

Demande: 84483

Processo: SGRI-PRC-2025-00051-DM

Regime de Execução: Administração Indireta

Prazo Proposto: 720 dias

Dados do Convênio:

Valor Autorização: R\$ 300.000,00 Valor da Obra: R\$ 354.831,73

Recursos do Estado: R\$ 300.000,00 Recursos do Município: R\$ 54.831,73

Parcelas\*: 1º R\$ 300.000,00 2º R\$ -

\*A serem liberadas conforme Decreto Estadual 62.032 de 17/06/2016 e Decreto Estadual N° 68.484 de 26/04/2024.

Descrição do Objeto

Execução de 2.618,30m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CBUQ (com espessura de 3,0cm), incluindo 833,20m de guias e sarjetas conjugadas de concreto, na Estrada Municipal Francisco Ortizes de Moraes, no município de Piedade.

Vias a ser(em) beneficiada(s)

01 – ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES: Execução de 2.618,30m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CBUQ (espessura de 3,0cm), 833,20m de guias e sarjetas conjugadas de concreto e 1,22m<sup>2</sup> de placas de sinalização viária, no trecho com início na embocadura com a Rua Francisco Sávio Godinho, seguindo por 396,61m lineares, até o limite da escola municipal local, incluindo a bifurcação de acesso no sentido da Rodovia SP-250, por cerca de 30,00m lineares, até o encontro com o pavimento existente.

Serviço(s) a ser(em) Executado(s)

1.



SGRIPAA2025002180DM

SERVIÇOS PRELIMINARES

1. Placa em iiona com impressão digital e estrutura em madeira – 4,50m<sup>2</sup>;

2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1. Guia e sarjeta conjugados de concreto – 833,20m;

2. Base de brita graduada – 392,75m<sup>2</sup>;

3. Imprensa betuminosa ligante – 2.618,30m<sup>2</sup>;

4. Camada de roamento em CBUQ – 78,55m<sup>2</sup>;

3. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1. Placa de sinalização em chapa de aço – 1,22m<sup>2</sup>.

Obs.: Os serviços referentes à rede profunda de drenagem de águas pluviais serão executados com recursos próprios municipais.

Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal apresentou Portaria n.º 30010 de 17/02/2025 e a ART n.º 2620250271545 nas quais é informado como Responsável Técnico pelo município o Engenheiro Tiago Vasconcelos Athayde, CREA 5063315741-SP e suas responsabilidades sobre as atividades de elaboração de orçamento, projeto, mensuração e fiscalização das obras e serviços propostos no objeto do convênio.

O município apresentou projeto Básico/Executivo que entendemos ser, s.m.j, suficientes para definir e dimensionar a obra ou o serviço de maneira a viabilizar a análise técnica de engenharia, custo da obra e o prazo de execução.

Conforme Lei 14.133/2021, existem documentos administrativos e jurídicos poderão ser analisados pela consultoria jurídica e administrativa da pasta quanto a interpretação a legalidade para formalização do termo de convênio, tendo em vista que esta análise se restringe exclusivamente aos aspectos técnicos de engenharia.

Metas a Serem Atingidas

Promover o desenvolvimento Social e Urbano do município. O proposto enquadra-se no Programa de Atuação Especial em Municípios, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor. Após análise da documentação técnica de engenharia, aprovamos o pleito/projeto apresentado conforme disposto no Artigo 184 da Lei Federal 14.133/21.

Os custos apresentados pela municipalidade estão compatíveis com os preços praticados na região, tendo como referências as tabelas Boletim CDHU 196 SD e SINAPI 12/24 SD, acrescidas de 20,50 % de BDI, para obras executadas pelo regime de execução: Administração Indireta.

E não havendo outros problemas, técnicos, administrativos, jurídicos e cu contábeis segue a documentação para análise, deliberação e se de acordo assinatura da Direção da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

07 de março de 2025.  
Erick Rodrigues de Almeida  
CAU nº: 000A796735



SGRIPAA2025002180DM



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

São Paulo, 13 de maio de 2023

ERICK RODRIGUES DE ALMEIDA

## Emmett

## ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOROCABA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**



## Formulario de requerimiento

<b>Solicitante:</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE</b>
<b>Portfólio:</b>	<b>Infraestrutura urbana</b>
<b>Valor total:</b>	<b>R\$ 354.831,73</b>

## PAVIMENTAÇÃO ASPÁLTICA

<b>Tipo da Obra:</b>	Pavimentação, Recapadoamento, Guias e Sanjetas
<b>Classificação:</b>	Urbana
<b>Valor solicitado:</b>	R\$ 354.831,73
<b>Endereço:</b>	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES, nº01 - ORTIZES - Piedade, São Paulo - SP, 18170-000   Latitude: / Longitude:

### Implementation

O bairro Ortizes já recebeu obras de pavimentação, porém os recursos disponíveis anteriormente não foram suficientes para atender toda a demanda. A destinação desse novo investimento estadual é essencial para dar continuidade ao processo de urbanização.

A pavimentação traz benefícios diretos, como a melhoria do tráfego de veículos e pedestres, facilitando o acesso a serviços essenciais e impulsionando o comércio local. Além disso, reduzirá os impactos causados por vias irregulares, previnindo acidentes e promovendo a saúde da população ao minimizar problemas como poeira e lama.

Com essa intervenção, Piedade/SP segue avançando na modernização de sua infraestrutura, garantindo valorização imobiliária e melhor qualidade de vida para seus habitantes.

A standard linear barcode is positioned vertically on the left side of the page. It consists of vertical black lines of varying widths on a white background.

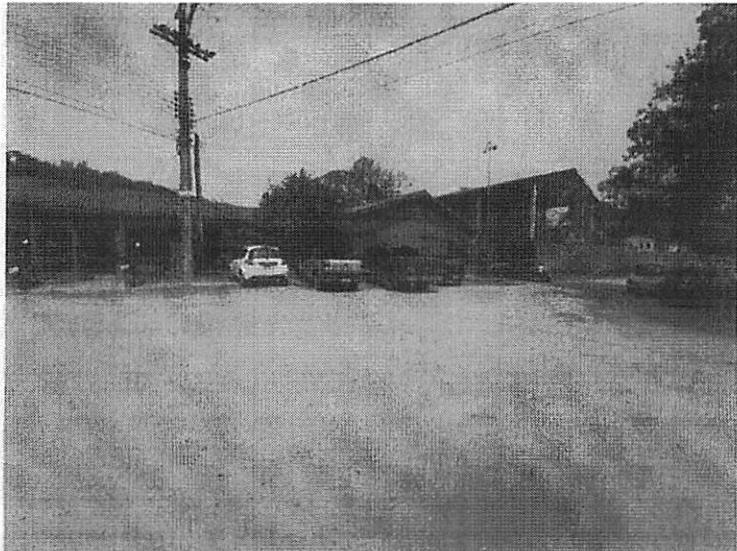
SCIREC02025012804M



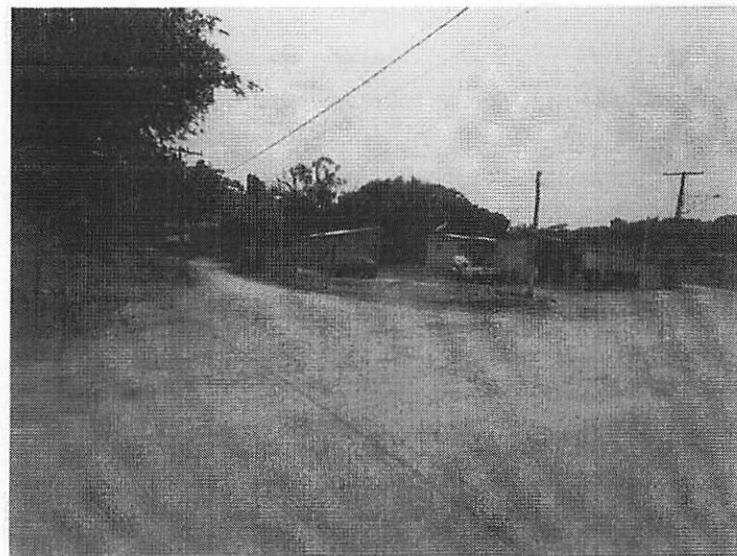
Ambiente com suporte por: ERICK RODRIGUES DE ALMEIDA - 13/03/2025 às 16:00:29  
Documento Nº: 034423A4630000 - consulta é autorizada até  
<http://www.mvdados.com.br/licitacao/licitacao/034423A4630000>



Fotos da obra



Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: Estaca 2 Frente da escola - Estrada Francisco Ortizes de Moraes - Antiga PDD 020



Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: Estaca 2 frente residencias - Estrada Francisco Ortizes de Moraes - Antiga PDD 020





Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida  
Descrição da foto: Estaca 8 - Estrada Francisco Ortizes de Moraes - Antiga PDD 020



Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida  
Descrição da foto: Estaca 10 - Estrada Francisco Ortizes de Moraes - Antiga PDD 020





Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: Estaca 12 - Estrada Francisco Ortiz de Moraes - Antiga PDD 020



Tipo da imagem: Foto da Estrada (Trecho)  
Descrição da foto: Estaca 14 - Estrada Francisco Ortiz de Moraes - Antiga PDD 020





**Tipo da imagem:** Foto da Rua/Avenida  
**Descrição da foto:** Estaca 16 - Estrada Francisco Ortízes de Moraes - Antiga PDD 020

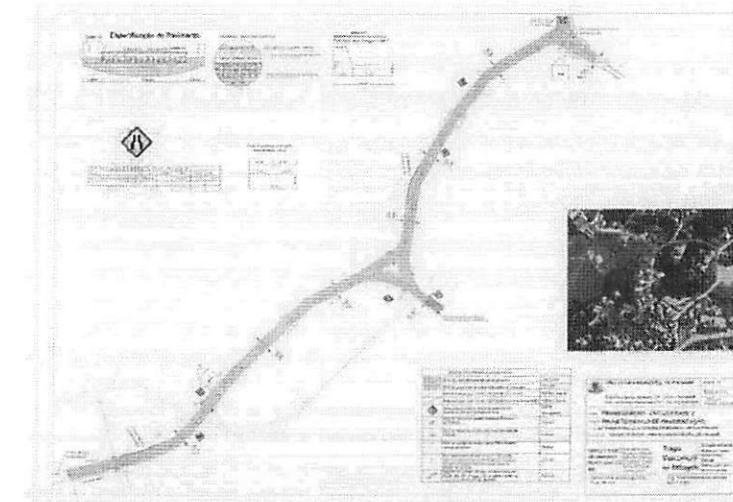


**Tipo da imagem:** Foto da Rua/Avenida  
**Descrição da foto:** Estaca 18 - Estrada Francisco Ortízes de Moraes - Antiga PDD 020





Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida  
Descrição da foto: Estaca 20 - Estrada Francisco Ortizes de Moraes - Antiga PDD 020



Tipo da imagem: Foto da Rua/Avenida  
Descrição da foto: Referencia ESTACAS FASE 2 -Estrada Francisco Ortizes de Moraes - Antiga PDD 020

PIADEDE, 13 de Março de 2025

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/03/2025 às 16:32:52  
Documento N°: 084483A4636489 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.ip.gov.br/demandas/documento/084483A4636489>



**REGIME DE EXECUÇÃO:** Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 9050 do setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.036 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.148 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espacos urbanos ou em mudança de destinação de uso para estas fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração do convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

**METAS A SEREM ATINGIDAS:** Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, descrição de não trânsito de obra, mapa de localização, projeto básico, descrição de reserva de recursos.

**PLANO DE TRABALHO****OBJETO:****PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

<b>Tipo da Obra:</b>	Pavimentação, Recapeamento, Guias e Sarcetas
<b>Classificação:</b>	Urbana
<b>Valor solicitado:</b>	R\$ 354.831,73
<b>Endereço:</b>	ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES, nº01 - ORTIZES - Piedade, São Paulo - SP, 16170-000   Latitude: / Longitude:

**JUSTIFICATIVA:**

O bairro Ortizes já recebeu obras de pavimentação, porém os recursos disponíveis anteriormente não foram suficientes para atender toda a demanda. A destinação desse novo investimento estadual é essencial para dar continuidade ao processo de urbanização.

A pavimentação trará benefícios diretos, como a melhoria do tráfego de veículos e pedestres, facilitando o acesso a serviços essenciais e impulsionando o comércio local. Além disso, reduzirá os impactos causados por vias irregulares, prevenindo acidentes e promovendo a saúde da população ao minimizar problemas como poeira e lama.

Com essa intervenção, Piedade/SP segue avançando na modernização da sua infraestrutura, garantindo valorização imobiliária e melhor qualidade de vida para seus habitantes.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Administração Indireta

DECLARO estar ciente das responsabilidades do município quanto ao atendimento no disposto na Subseção II, artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, bem como quanto às regras de acessibilidade previstas nas Normas Técnicas de Acessibilidade da ABNT/NBR 9050 do setembro de 1994 e suas alterações, e na legislação específica, em especial a Lei Federal 10.036 de 19/12/2000; a Lei Federal 13.148 de 06/07/2015, a Lei Estadual 11.263 de 12/11/2002 e o Decreto nº. 5.296/2004, para os projetos e obras de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, nos espacos urbanos ou em mudança de destinação de uso para estas fins e que assumiremos qualquer ação civil e/ou criminal pelo não atendimento das acessibilidades.

DECLARO que, após a celebração do convênio, o Município informará a conta bancária específica vinculada ao convênio, bem como Gestor designado para a sua execução.

DECLARO ter pleno conhecimento do artigo 28 da Lei 14.133/2021 quanto às possíveis modalidades licitatórias que poderão ser adotadas para a contratação do objeto do Convênio a ser celebrado, e que a Prefeitura Municipal observará o disposto no processo licitatório a ser realizado.

**METAS A SEREM ATINGIDAS:** Promover o desenvolvimento social e urbano do município, conforme previsto na Lei





Orçamentária em vigor, em estreita observância ao Artigo 184 da Lei Federal nº 14.133/2021

Integram o Plano de Trabalho: fotos, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, declaração de domínio público, declaração de não início de obra, mapa de localização, projeto básico, declaração de reserva de recursos.

São Paulo, 13 de Março de 2025

GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
Av. Presidente Dutra, 100 - Centro - Piedade - SP  
CEP 08483-000 - Fone/Fax: (11) 4802-2144  
E-mail: sdom@piedade.sp.gov.br

ORÇAMENTO									
DESCRIÇÃO DA OBRAS		VALORES		VALORES		VALORES		VALORES	
ITEM	DETALHAMENTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
<b>1. Serviços Preliminares</b>									
1.1	EDHRI - CIMA 03.04.050 - Placa em ferro com impressão digital e estrutura em madeira - (3,0x1,5m)	4,30	442	4,30	442	4,30	442	4,30	442
<b>2. Preparação:</b>									
2.1	SINAPI - LIMPEZA MEZANINAS DE CANTO VEGETAL, VEGETAÇÃO E PROBLEMAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MÉDIO DIA 0,20M) - CIMA 03.04.051 - PLACA DE FERRO COM ESTRUTURA DE MADERA	2.963,74	M2	450,77	M2	450,77	M2	450,77	M2
2.2	SINAPI - LIMPEZA DE LAREIRA CONCRETO, INCIDÊNCIA DE LIXO EM TRENCHO REDO COM EXTRUSÃO 45 CM BASE 35 CM BASE DA GARRA + 10 CM BASE E 1,27 CM ALTURA AF_057/2016	833,20	M	450,15	M	450,15	M	450,15	M
2.3	SINAPI - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PRINCIPALMENTE AREJOSO AF_13/2015	2.418,30	M2	452,14	M2	452,14	M2	452,14	M2
2.4	CEPA - Base de ferro graduado	399,75	M2	452,11	M2	452,11	M2	452,11	M2
2.5	EDHRI - Imprensa betuminosa ligante	2.638,30	M2	456,47	M2	456,47	M2	456,47	M2
2.6	EDHRI - Camada de reforço em concreto betuminoso vidrado quente - TR04	70,51	M2	451,46	M2	451,46	M2	451,46	M2
<b>3. Construção de Travessas</b>									
3.1	SINAPI - PLACA DE SINALIZAÇÃO EM FERRO DE AÇO RENO 15 COM PINTURA BRILHANTE AF_057/2016	5,27	M2	451,00	M2	451,00	M2	451,00	M2
3.2	MARCA - TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DI. 2,12", L = 1,05" MM. 25,92*9,52*4,52/UNID	12,00	M	451,15	M	451,15	M	451,15	M
<b>TOTAL:</b> R\$354.831,71									

Piedade, 27 de fevereiro de 2025

Gerardo Pinto de Camargo Filho  
Prefeito Municipal

Tiago Vasconcelos  
Athayde

Assinado de forma digital por Tiago  
Vasconcelos Athayde  
Data: 2023/02/14 15:11:21 BRT  
Elaborado por  
Engº Tiago Vasconcelos Athayde

SGRIPTA2025001385DM



Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/03/2025 às 16:32:53  
Documento N°: 084483A4636491 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084483A4636491>

SGRICAP20250233B4DM



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
Praça São Gonçalo de Abreu, 300 - Centro - Piedade - PE  
(81) 32.220-0001 - Telefax: (81) 32.224-4000

## MEMORIAL DE CÁLCULO QUANTITATIVO

Digitized by srujanika@gmail.com

Assinado de forma digital por Tiago Vasconcelos Athayde  
Data: 2015.03.11 16.14.11 -0300  
Elaborado por  
Engº Tiago Vasconcelos Athayde



6550250220101

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação  
Av. Presidente Vargas, 800 - Centro - Piedade - PE  
Tel.: (81) 3222-1000 | Fax: (81) 3222-1001 | E-mail: [seu@seu.piedade.pe.gov.br](mailto:seu@seu.piedade.pe.gov.br)

#### **CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO**

TOTAL GERAL DA OBRA 100% 2011

Valor no período	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134
Valor acumulado	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134	R\$114,134
Percentual acumulado	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%	5,4%

Elaborado por  
Engº Tiago Vasconcelos Athayde



四百三

Assinado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/03/2025 às 16:32:53  
Autenticado com senha por: GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO - 13/03/2025 às 16:31:03  
Documento N°: 3587203A4636492 - consulta é autenticada em:  
<https://demandaesocial.mte.gov.br/demandas/documento/3587203A4636492>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

142



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

143

ANÁLISE TÉCNICA

Parecer: APROVADO

Data Emissão: 07/03/2025

Data Vistoria: 25/02/2025

Objetivo: Formalização

RA: Sorocaba

Revisão: -

Justificativa: -

Objeto: Infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica

Município: Piedade

Demande: 84483

Processo: SGRI-PRC-2025-00051-DM

Regime de Execução: Administração Indireta

Prazo Proposto: 720 dias

Dados do Convênio:

Valor Autorização: R\$ 300.000,00 Valor da Obra: R\$ 354.831,73

Recursos do Estado: R\$ 300.000,00 Recursos do Município: R\$ 54.831,73

Parcelas\*: 1º R\$ 300.000,00 2º R\$ -

\*A serem liberadas conforme Decreto Estadual 62.032 de 17/06/2015 e Decreto Estadual Nº 68.484 de 26/04/2024.

Descrição do Objeto

Execução de 2.618,30m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CSUQ (com espessura de 3,0cm), incluindo 833,20m de guias e sorvetes conjugados de concreto e 1,22m<sup>2</sup> de placas de sinalização viária, no trecho com início na embocadura com a Rua Francisco Setto Godinho, seguindo por 396,61m lineares, até o limite da escola municipal local, incluindo a bituminação de acesso no sentido da Rodovia SP-250, por cerca de 30,00m lineares, até o encontro com o pavimento existente.

Vias a ser(em) beneficiada(s)

01 – ESTRADA MUNICIPAL FRANCISCO ORTIZES DE MORAES: Execução de 2.618,30m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em CSUQ (espessura de 3,0cm), 833,20m de guias e sorvetes conjugados de concreto e 1,22m<sup>2</sup> de placas de sinalização viária, no trecho com início na embocadura com a Rua Francisco Setto Godinho, seguindo por 396,61m lineares, até o limite da escola municipal local, incluindo a bituminação de acesso no sentido da Rodovia SP-250, por cerca de 30,00m lineares, até o encontro com o pavimento existente.

Serviço(s) a ser(em) Executado(s)

1.



SGRI-PRC-2025-00051-DM

SERVIÇOS PRELIMINARES

1. Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira – 4,50m<sup>2</sup>;

2. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

1. Guia e sorvete conjugados de concreto – 833,20m;

2. Base de brita prensada – 392,75m<sup>2</sup>;

3. Impregnação betuminosa ligante – 2.618,30m<sup>2</sup>;

4. Camada de rolagem em CSUQ – 78,55m<sup>2</sup>;

3. SINALIZAÇÃO VIÁRIA

1. Placa de sinalização em chapa de aço – 1,22m<sup>2</sup>.

Obs.: Os serviços referentes à rede profunda de drenagem de águas pluviais serão executados com recursos próprios municipais.

Considerações Gerais

A Prefeitura Municipal apresentou Portaria n.º 30010 de 17/02/2025 e a ART n.º 2820250271545 nas quais é informado como Responsável Técnico pelo município o Engenheiro Tiago Vasconcelos Almeida, CREA 6063315741-SP e suas responsabilidades sobre as atividades de elaboração de orçamento, projeto, mensuração e fiscalização das obras e serviços propostos no objeto do convênio.

O município apresentou projeto Básico/Executivo que entendemos ser, a.m.j. suficientes para definir e dimensionar a obra ou o serviço de maneira a viabilizar a análise técnica de engenharia, custo da obra e o prazo de execução.

Conforme Lei 14.133/2021, existem documentos administrativos e jurídicos poderão ser analisados pela consultoria jurídica e administrativa da pasta quanto a interpretação e legalidade para formalização do termo de convênio, tendo em vista que esta análise se restringe exclusivamente aos aspectos técnicos de engenharia.

Metas a Serem Atingidas

Promover o desenvolvimento Social e Urbano do município. O projeto enquadra-se no Programa de Atuação Especial em Municípios, conforme previsto na Lei Orçamentária em vigor. Após análise da documentação técnica da engenharia, aprovaremos o pleito/projeto apresentado conforme disposto no Artigo 184 da Lei Federal 14.133/21.

Os custos apresentados pela municipalidade estão compatíveis com os preços praticados na região, tendo como referências as tabelas Boletim CDRU 198 SD e SINAPI 12/24 SD, acrescidas de 20,50 % de BDI, para obras executadas pelo regime de execução Administração Indireta.

E não havendo outros problemas, técnicos, administrativos, jurídicos e ou contábeis segue a documentação para análise, deliberação e se de acordo assinatura da Direção da Secretaria de Governo e Relações Institucionais.

07 de março de 2025.  
Erick Rodrigues da Almeida  
CAU nº: 0004796735



SGRI-PRC-2025-00051-DM



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



São Paulo, 13 de março de 2025

ERICK RODRIGUES DE ALMEIDA  
Engenheiro  
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SOROCABA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



#### ANÁLISE PARA EMISSÃO DA MINUTA

Parecer: APROVADO

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Demandado: 084483

Assunto: Infraestrutura urbana

Emenda aprovada de acordo LEI N° 18.078, DE 03 DE JANEIRO DE 2025 – LOA.

Encaminhe-se para demais providências.

MELISSA SCHARF  
Assessor Técnico I

SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS



Assinado com senha por: ERICK RODRIGUES DE ALMEIDA - 13/03/2025 às 18:38:38  
Documento N°: 084483A4636552 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084483A4636552>



Assinado com senha por: MELISSA SCHARF - 14/03/2025 às 09:33:21  
Documento N°: 084483A4636557 - consulta é autenticada em:  
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/084483A4636557>





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

148



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

OBJETO: Infraestrutura urbana	PRAZO PROPOSTO INÍCIO: data da assinatura do convênio. FINAL: 720 dias a partir da data da assinatura do convênio.	DATA BASE 14/03/2025
----------------------------------	--	-------------------------

### CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

ITEM	PARCELA 1
	Até 720 dias após assinatura
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	300.000,00
<b>TOTAIS:</b>	<b>300.000,00</b>
RECURSOS DO ESTADO	300.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS	54.631,73
<b>VALOR TOTAL DO CONVÉNIO</b>	<b>354.631,73</b>

São Paulo, 14 de Março de 2025

MELISSA SCHARF  
Assessor Técnico I

SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

### PARECER LDO

Nº Emenda: 2025.065.66077

Parecer: APROVADO

Motivo: Parecer não impedido

Manifestamos favoravelmente a tramitação desta emenda.

Reassaltamos que as demandas em andamento ainda passarão por análises, caso a Prefeitura não atenda as exigências a demanda poderá ser impeditida.

São Paulo, 27 de Março de 2025

VALÉRIA DE PAULA TRINDADE ALONSO  
Executivo Público  
SUBSECRETARIA DE CONVÉNIOS COM MUNICÍPIOS E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

SGRICRO2025030231DM



Assinado com senha por: MELISSA SCHARF - 14/03/2025 às 09:33:21  
Documento Nº: 084423A463326 - consulta é autorizada em:  
<https://promeconomia.sgpmpspol.sp.gov.br/demandadocumento/084423A463326>



Assinado com senha por: VALÉRIA DE PAULA TRINDADE ALONSO - 27/03/2025 às 15:23:51  
Documento Nº: 2000033A463324 - consulta é autorizada em:  
<https://promeconomia.sgpmpspol.sp.gov.br/demandadocumento/2000033A463324>

SGRICRO202503116DM